



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT P- 2758/2014

RESOLUÇÃO Nº 054/2016

INSTITUI o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente; presentes os Excelentíssimos Senhores Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, Vice-Presidente; Vicente José Malheiros da Fonseca, Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Georgenor de Sousa Franco Filho, José Edilsimo Eliziário Bentes, José Maria Quadros de Alencar, Francisca Oliveira Formigosa, Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Pastora do Socorro Teixeira Leal, Graziela Leite Colares, Marcus Augusto Losada Maia, Mário Leite Soares, Luis José de Jesus Ribeiro, Walter Roberto Paro, Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado, Maria Valquíria Norat Coelho e Maria Zuíla Lima Dutra, Desembargadores do Trabalho; e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho, Doutor Hideraldo Luiz de Souza Machado; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 170, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata da defesa do meio ambiente, bem como no artigo 225 que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que cuida das normas para licitações e contratos da Administração Pública e Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o artigo 3º da citada Lei, estabelecendo critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006, que instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis;

CONSIDERANDO a Recomendação n° 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda a adoção de políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos próprios servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente, bem como que se instituem comissões ambientais para o planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas, com fixação de metas anuais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente;

CONSIDERANDO a Resolução TRT8 n° 237, de 9 de julho de 2007, que instituiu o programa "TRT AMBIENTAL" no âmbito da Justiça do Trabalho da Oitava Região, bem como a adesão deste Tribunal à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P);

CONSIDERANDO a Lei n° 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a edição da Resolução n° 103, de 25 de maio de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que aprovou o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.746, de 5 de junho de 2012, que criou os Planos de Gestão de Logística Sustentável no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO que a responsabilidade socioambiental constitui valor institucional deste Tribunal, a teor do que dispõe a Resolução n° 11, de 8 de maio de 2014, que aprovou o planejamento estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o período de 2014 a 2020;

CONSIDERANDO as diretrizes do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho, aprovados pela Resolução CNJ n° 198, de 1° de julho de 2014 e Resolução CSJT n° 146, de 28 de novembro de 2014, respectivamente;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto CSJT.TST.GP n° 24, de 13 de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

novembro de 2014, que instituiu a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n° 201, de 3 de março de 2015, que dispõe sobre a implantação do Plano de Logística Sustentável nos órgãos do Poder Judiciário - PLSPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a economia de recursos naturais, reduzir gastos institucionais, bem como de revisar padrões de produção e consumo com adoção de novos referenciais no âmbito desta Justiça Especializada; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo TRT n° 2758/2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno em sessão ordinária do dia 5 de setembro de 2016;

RESOLVE, à unanimidade,

Art. 1° Instituir o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8 Sustentável), para o período de 2016 a 2020, na forma do Anexo a esta Resolução.

§ 1° O monitoramento, a avaliação e a revisão do TRT8 Sustentável caberá à Comissão Permanente de Gestão Socioambiental, criada pelo artigo 3° da Resolução TRT8 n° 237/2007, que recepcionará as competências da Comissão Gestora, de que trata o artigo 12 da Resolução CNJ n° 201/2015.

§ 2° A Presidência do Tribunal definirá responsáveis, periodicidade de apuração e prazos para envio dos dados relativos aos indicadores para avaliação do desempenho ambiental e econômico do Plano de Logística Sustentável.

§ 3° A Seção Socioambiental (SeAMB) é a unidade responsável pela consolidação dos dados de que trata o parágrafo anterior.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de setembro de 2016.

SÉRGIO ROCHA
Presidente

FONTE: Divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 12 de setembro de 2016 (segunda-feira) e considerada publicada no dia 13 de setembro de 2016 (terça-feira).

PLANO DE LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL

2016-2020

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra,
desde que citada a fonte

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
ADMINISTRAÇÃO
(BIÊNIO 2014-2016)

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Desembargador Presidente

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA
Desembargador Vice-Presidente

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Desembargador Corregedor Regional

Sumário

<i>1</i>	Apresentação	05
<i>2</i>	Referencial estratégico	07
<i>3</i>	Inventário de bens e materiais	09
<i>4</i>	Práticas de sustentabilidade	15
<i>5</i>	Indicadores, metas e ações	19
<i>6</i>	Monitoramento e avaliação	42
<i>7</i>	Ações de divulgação, conscientização e capacitação	43

ANEXOS

ANEXO I: Principais ações de divulgação e conscientização	46
ANEXO II: Práticas de Sustentabilidade	50
ANEXO III: Siglário das unidades de apoio administrativo	51
ANEXO IV: Índice de adesão ao Guia de Contratações Sustentáveis	55

Apresentação

Com jurisdição nos Estados do Pará e Amapá, perfazendo uma gigantesca área territorial de 1.396.617 Km², o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 8^a Região congrega 56 Varas do Trabalho, das quais 48 estão localizadas no Estado do Pará e 8, no Estado do Amapá.

Desde 2006, o TRT da 8^a Região vislumbrou a necessidade de definir uma política de gestão ambiental e sustentabilidade como forma de estimular a adoção de atitudes e procedimentos que levassem ao uso consciente dos recursos naturais e dos bens públicos, contribuindo para reduzir os impactos ambientais causados pela entrega da prestação jurisdicional. Nesse sentido, com base na Recomendação n^o 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Administração do Tribunal, por meio da Resolução 237, de 9 de julho de 2007, instituiu o *Programa TRT Ambiental*. Para gerenciar as ações do Programa, foi criado o *Núcleo de Gestão Socioambiental*¹ (Resolução TRT8 n^o 226, de 23 de setembro de 2011).

Uma das principais diretrizes do Programa TRT Ambiental é estimular magistrados e servidores a mudar de hábitos e procedimentos voltados a cultura anti-desperdício, bem como a utilização coerente dos recursos naturais e do patrimônio público. Nesse sentido, ao longo desses anos foram desenvolvidas várias iniciativas para alcançar os objetivos propostos pelo Programa, com destaque, dentre outros, para a adesão à *Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)*, realizada em agosto de 2009² e para a implementação da *Coleta Seletiva Solidária*, em cumprimento ao Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006, instituiu a *separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis*.

Com a edição da Resolução n^o 103, de 25 de maio de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que aprovou o *Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus*; do Decreto n^o 7.746, de 5 de junho de 2012, que criou os Planos de Gestão de Logística Sustentável no âmbito da Administração Pública Federal; do Ato Conjunto CSJT.TST.GP n^o 24, de 13 de novembro de 2014, que instituiu a *Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho*; e da Resolução CNJ n^o 201 de 3, de março de 2015, do que *dispõe sobre a*

¹ Atualmente *Seção Socioambiental*, nos termos da Resolução TRT8 n^o 001, de 19 de janeiro de 2015.

² Conforme Termo de Adesão publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União do dia 31/08/2009. Referido Termo foi renovado em 23/03/2012, tendo sua vigência prorrogada pelo prazo de cinco anos, a contar da assinatura, conforme publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 em 18 de abril de 2012.

criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ), o escopo de atuação do Programa TRT Ambiental foi significativamente ampliado, a justificar a necessidade de revisão e aprimoramento das políticas e ações voltadas à otimização da utilização dos recursos e à adoção de práticas sustentáveis do Tribunal.

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 201/2015 e consoante os normativos supracitados, bem como o referencial estratégico definido pela Resolução TRT8 nº 11, de 8 de maio de 2014, que aprovou o *Planejamento Estratégico Institucional*, foi elaborado o presente *Plano de Logística Sustentável 2016-2020 (TRT8 Sustentável)*, contemplando:

- I) consolidação do inventário de bens e materiais do TRT da 8ª Região, com a identificação dos itens nos quais foram inseridos critérios de sustentabilidade quando de sua aquisição;
- II) práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços;
- III) responsabilidades, metodologia de implementação, avaliação e monitoramento dos dados; e
- IV) ações de divulgação, sensibilização e capacitação.

Conforme disposto na Resolução CNJ nº 201/2015, os resultados obtidos com a implantação das ações definidas no TRT8 Sustentável serão publicados no sítio da internet deste Regional, apresentando as metas e os resultados alcançados em cada um dos indicadores.

O desempenho do Plano será avaliado e revisado anualmente, nos termos da Resolução CNJ nº 201/2015, sempre observando o necessário alinhamento com os Planejamentos Estratégicos Institucional, da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário.

Referencial estratégico

Instituído pela Resolução CNJ nº 201/2015, o Plano de Logística Sustentável é um instrumento vinculado ao planejamento estratégico, com objetivos e responsabilidades definidas, assim como ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

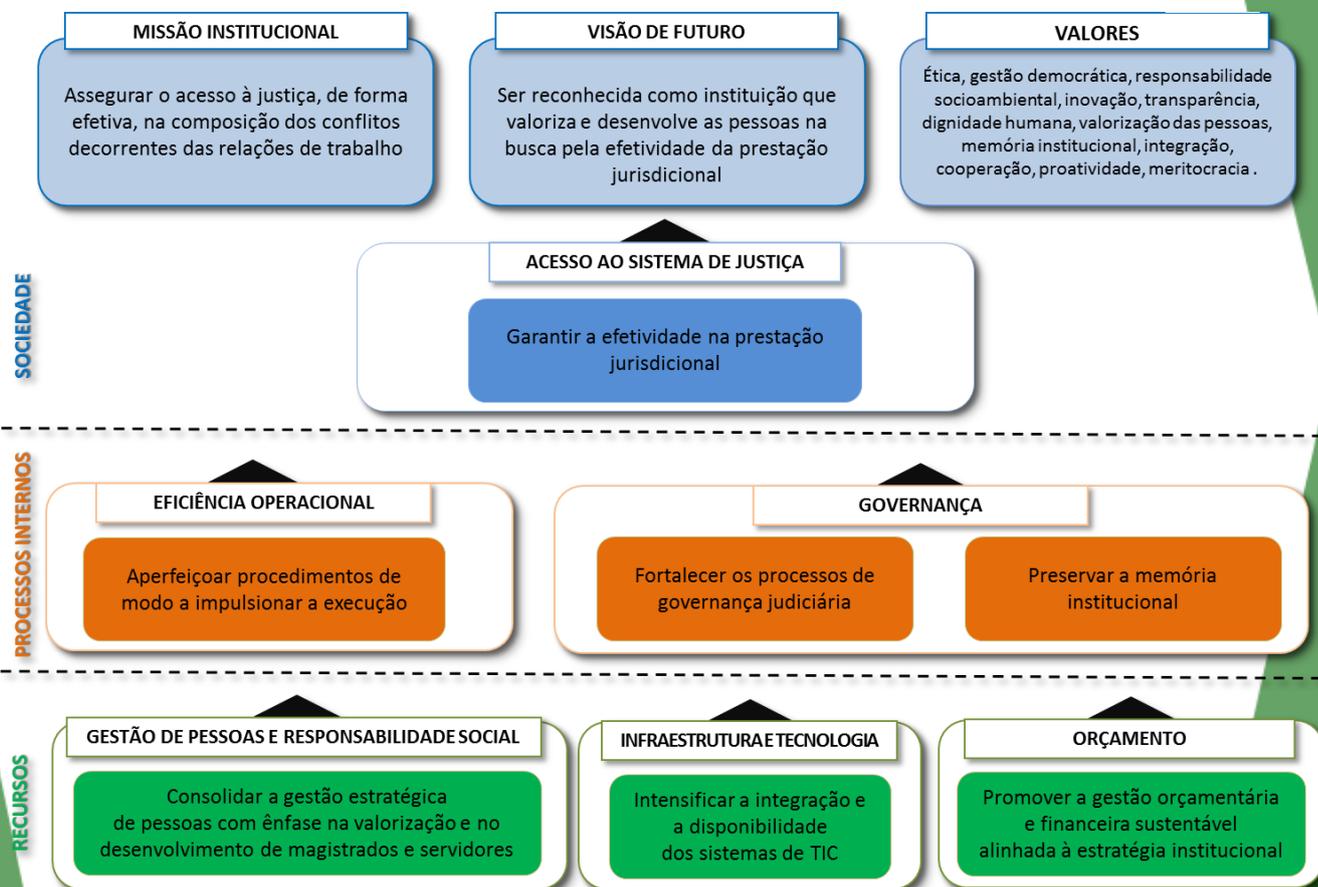
Com a finalidade de revisar e efetivar políticas e ações voltadas à otimização da utilização dos recursos e à adoção de práticas sustentáveis, o planejamento estratégico do TRT da 8ª Região contemplou a iniciativa *TRT8 Sustentável*, que incorporou as diretrizes definidas pelo Plano de Logística Sustentável e pela Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho. Nesse sentido, o TRT8 Sustentável está vinculado ao objetivo estratégico de *promover a gestão orçamentária e financeira sustentável alinhada à estratégia institucional*. Para mensurar o alcance desse objetivo, foi estabelecido o indicador *Índice de Sustentabilidade*, aferido por meio da quantidade de compras e contratações sustentáveis realizadas e a gestão racional de recursos, bens públicos e resíduos gerados, consoante grau de aderência ao Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

O mapa estratégico apresentado a seguir é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos do planejamento estratégico institucional 2014-2020 e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT da 8ª Região.

TRT8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Mapa Estratégico 2014-2020



Inventário de bens e materiais

Nas aquisições de bens e contratações de serviços e obras, este Regional observa os critérios e práticas de sustentabilidade previstas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução CSJT nº 103/2012.

No quadro abaixo, destacam-se alguns bens e materiais, adquiridos pelo Tribunal no exercício de 2015, com critérios de sustentabilidade ambiental, nos termos do supracitado Guia.

Quadro I

INVENTÁRIO DE BENS E MATERIAIS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE
Bateria estacionária 12 VOLTS 45ah	16	UN	\$315,00	\$5.040,00	a) Apresentação de comprovante de inscrição do fabricante nacional ou importador no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras dos Recursos Ambientais-CTF, de acordo com a Lei nº 6.938/1981; b) Comprovação da apresentação ao IBAMA de laudo físico-químico de composição do produto, emitido por laboratório acreditado junto ao INMETRO, que ateste a conformidade da bateria com os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio, conforme o caso, estabelecidos na Resolução CONAMA nº 401/2008; c) Exigência para que a Contratada, após a formalização da Ata de Registro de Preços, indique sistemática de logística reversa para a destinação ambientalmente correta das baterias usadas. Item 5.1.7, alínea "c)" do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.
Bateria selada livre de manutenção 12 V - 55amp	50	UN	\$430,00	\$21.500,00	
Bateria selada livre de manutenção 12 V - 9amp	450	UN	\$42,00	\$18.900,00	

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE
Longarina	80	UN	\$900,00	\$72.000,00	a) Exigência nas especificações técnicas dos mobiliários de apresentação de Laudo de conformidade com relatório de ensaio para verificação se a espuma é isenta de CFC (compostos a base de clorofluorcarbono); b) Indicação de atendimento de normas técnicas NBR'S e do Ministério de Trabalho e Emprego, referentes à definição de requisitos técnicos mínimos de fabricação e produção, resistência, durabilidade, ergonomia e de saúde. Item 5.1.8, alíneas "a)", "c)", "d)" e "e)" do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.
Poltrona de um lugar	1	UN	\$2.160,00	\$2.160,00	
Poltrona fixa com braços e espaldar médio	22	UN	\$350,00	\$7.700,00	
Poltrona fixa com prancheta escamoteável	3	UN	\$1.230,43	\$3.691,29	
Poltrona giratória espaldar médio	142	UN	\$750,00	\$106.500,00	
Poltrona giratória espaldar alto	18	UN	\$2.573,34	\$46.320,12	
Poltrona tipo auditório	1	UN	\$916,00	\$916,00	
Borracha para carimbo	16	UN	\$3,00	\$48,00	a) Opção por carimbos automáticos em substituição aos carimbos de madeira e/ou plástico. Vantagens: 1) Material com maior ergonomia, facilitando e agilizando (celeridade) a utilização por parte do servidor; 2) Não mais aquisição de Carimbos de madeiras e plásticos (não reaproveitáveis ou reutilizáveis), de Almofadas e de Tintas para carimbos (suprimentos necessários para utilização de carimbos convencionais de madeira ou plásticos), com impacto na redução de custos orçamentários e resíduos gerados no descarte; 3) Carimbos automáticos com possibilidade de reutilização com a troca das borrachas e com durabilidade assegurada pela utilização de refis de tinta.
Carimbo automático - 38x14mm	323	UN	\$9,50	\$3.068,50	
Carimbo automático - 40mm	6	UN	\$30,00	\$180,00	
Carimbo automático - 40x40mm	2	UN	\$35,00	\$70,00	
Carimbo automático - 47x18mm	16	UN	\$18,95	\$303,20	
Carimbo automático - 58x22mm	5	UN	\$22,22	\$111,10	
Carimbo automático - 58x23mm	41	UN	\$22,22	\$911,02	
Carimbo automático - 70x25mm	57	UN	\$28,00	\$1.596,00	
Carimbo automático - 75x38mm	50	UN	\$33,30	\$1.665,00	
Carimbo automático - 60x40mm	11	UN	\$38,90	\$427,90	
Refil para carimbo 25MM diâmetro	1	UN	\$13,00	\$13,00	
Refil para carimbo 38x14mm	4	UN	\$2,00	\$8,00	
Refil para carimbo 47x18mm	3	UN	\$8,00	\$24,00	
Refil para carimbo 70x25mm	2	UN	\$5,00	\$10,00	
Coletor de lixo tipo container 1000 lts cor azul	4	UN	\$1.286,24	\$5.144,96	a) Propiciar condições favoráveis para a coleta seletiva nas unidades do Tribunal. Item 5.2.2, alíneas "d)" e "e)" do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.
Coletor de pilhas e baterias para fixação em parede	42	UN	\$100,00	\$4.200,00	
Coletor para plástico em aço inox 52 lts vermelha	28	UN	\$149,95	\$4.198,60	

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE
Coletor para papel em aço inox 52 lts tampa azul	41	UN	\$149,98	\$6.149,18	
Lixeira plástica com pedal	149	UN	\$31,60	\$4.708,40	
Lixeira em aço inox com pedal	207	UN	\$61,12	\$12.651,84	
Lixeira em polietileno com divisória azul e vermelha	211	UN	\$46,10	\$9.727,10	
Lixeira em polietileno com 3 divisória	138	UN	\$48,00	\$6.624,00	
Apoio para os pés	338	UN	\$119,40	\$40.357,20	a) Acessório para assegurar a ergonomia no local de trabalho. Item 5.1.8, alínea "e)" do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.
Revista do Tribunal, cada exemplar com 450 páginas formato 15,5 x 23 cm	3.000	UN	\$11,83	\$35.490,00	a) Exigência de papel reciclado e/ou papel branco não clorado (isento de cloro elementar – ECF - “Elemental ChlorineFree”); b) Exigência de produtos com certificação de pelo menos um dos seguintes programas sobre o manejo florestal do produto e a rastreabilidade da cadeia de custódia: (1) CEFLO / INMETRO (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) e/ou (2) FSC™ (Forest Stewardship Council TM - Conselho de Manejo Florestal). Item 5.1.1 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.
JT-01.1 = Cartão com envelope/presidente	1.200	JOGO	\$1,16	\$1.396,80	
JT-01.2 = Cartão com envelope/desembargadores	196	JOGO	\$0,86	\$168,03	
JT-02.3.4 = Receituário médico	11	BLOCO	\$3,00	\$33,00	
JT-202 = Envelope para processo/JCJS	4.610	UN	\$0,44	\$2.028,40	
JT-202 Reciclado = Envelope para processo/JCJS	7.000	UN	\$0,28	\$1.960,00	
JT-214 = Envelope 1.3 - Notificação, V.T.	114.411	UN	\$0,12	\$13.717,88	
JT-217 = Envelope 1.2 - JCJS	1.150	UN	\$0,21	\$241,50	
JT-217 = Envelope 1.2 - VARA - reciclado	1.010	UN	\$0,25	\$252,50	
JT-218 = Envelope 1.1 - VT	1.665	UN	\$0,44	\$732,60	
JT-218 = Reciclado = Envelope 1.1 - VT	793	UN	\$0,49	\$390,47	
JT-30 = Envelope 1.1 TRT	720	UN	\$0,17	\$122,11	
JT-31 = Envelope para processo/TRT	3.596	UN	\$0,48	\$1.726,08	
JT-31 = Reciclado = Envelope para processo/TRT	1.739	UN	\$0,30	\$521,70	
JT-32 = Envelope/TRT	780	UN	\$0,24	\$188,84	
JT-32 = Envelope/TRT - reciclado	400	UN	\$0,21	\$85,20	
JT-33 = Envelope 1.2 TRT	100	UN	\$0,10	\$9,79	

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	
JT-34 = Envelope 1.3 TRT	1.410	UN	\$0,07	\$102,65		
Apontador em plástico com lâmina de aço para lápis	143	UN	\$0,15	\$21,45	a) Aquisição de materiais de expediente certificados pelo INMETRO. Item 5.1, alínea "a)", do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.	
Borracha para lápis em latex branca	424	UN	\$0,49	\$207,76		
Caneta esfereográfica na cor azul	6.673	UN	\$0,35	\$2.314,86		
Caneta esfereográfica na cor preta	2.031	UN	\$0,38	\$763,25		
Caneta esfereográfica na cor vermelha	1.241	UN	\$0,40	\$494,79		
Caneta marca texto cor amarela	300	UN	\$0,67	\$199,98		
Caneta marca texto cor laranja	300	UN	\$0,67	\$201,99		
Cola em bastão	1.008	FRASCO	\$0,39	\$393,12		
Cola branca líquida pequena	817	FRASCO	\$0,44	\$359,48		
Lapiseira	231	UN	\$0,37	\$85,47		
Régua plástica 30cm	110	UN	\$1,46	\$160,60		
Tesoura aço inoxidável tamanho 20cm	133	UN	\$2,15	\$285,95		
Lápis preto em madeira	1.360	UN	\$0,16	\$214,06		a) Aquisição de materiais de expediente certificados pelo INMETRO; b) Produto com certificação de pelo menos um dos seguintes programas sobre o manejo florestal do produto e a rastreabilidade da cadeia de custódia: (1) CEFLO / INMETRO (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) e/ou (2) FSC™ (Forest Stewardship Council TM - Conselho de Manejo Florestal). Item 5.1, alínea "a)" e item 5.1.8, do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.
Lápis semente	400	UN	\$1,45	\$580,00		b) Aquisição de materiais compostos por materiais decorrentes de reciclagem e biodegradáveis. Item 5.1, alínea "b)", do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.
Armário alto	81	UN	\$900,00	\$72.900,00	a) Comprovação de que os mobiliários fabricados pela contratada possuem certificação de pelo menos um dos seguintes programas sobre o manejo florestal do produto e a rastreabilidade da	
Armário alto com 2 portas altas 90x40x160	9	UN	\$680,40	\$6.123,60		
Armário alto para pasta suspensa	5	UN	\$1.340,00	\$6.700,00		
Armário baixo	13	PEÇA	\$650,00	\$8.450,00		

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	
Armário baixo	49	UN	\$845,00	\$41.405,00	cadeia de custódia: (1) CEFOR / INMETRO (Programa Brasileiro de Certificação Florestal); e/ou, (2) FSC™ (Forest Stewardship Council TM - Conselho de Manejo Florestal); e/ou (3) Outro equivalente, emitido por organismo de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade na área de certificação de manejo florestal; b) Comprovação de conformidade com normas técnicas de ergonomia, segurança, durabilidade e qualidade dos mobiliários. Item 5.1.8 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.	
Armário porta objeto automático	1	UN	\$8.471,20	\$8.471,20		
Gaveteiro volante	118	UN	\$460,00	\$54.280,00		
Mesa de centro	1	UN	\$1.200,00	\$1.200,00		
Mesa de trabalho diretor auto portante	7	UN	\$1.060,00	\$7.420,00		
Mesa de trabalho tampo linear 120x60x74	30	UN	\$580,00	\$17.400,00		
Mesa L para estação de 1 lugar 140x140x60	92	UN	\$890,00	\$81.880,00		
Mesa linear 0,70x0,50x0,75 em MDF	28	UN	\$480,00	\$13.440,00		
Mesa linear 1,20x0,70x0,75 em MDF	16	UN	\$580,00	\$9.280,00		
Mesa para magistrado	12	UN	\$5.360,00	\$64.320,00		
Mesa para sala de audiência	12	UN	\$2.200,00	\$26.400,00		
Mesa redonda	8	UN	\$790,00	\$6.320,00		
Papel A4 branco isento de cloro elementar	20.167	RESMAS	\$11,28	\$227.564,43		a) Equipamentos energéticos requisitados de acordo com as classificações e medições disponibilizadas pelo INMETRO, monitorados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) e que, portanto, estão autorizados a ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), sendo exigido, no caso, a melhor / "maior" classificação de eficiência energética disponível no mercado. Item 5.1.4 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.
Air split 12.000 BTUs, 1TR	12	UN	\$1.925,00	\$23.100,00		
Air split 18.000 BTUs	10	UN	\$2.465,00	\$24.650,00		
Air split 24.000 BTUs, 2TR's	10	UN	\$2.885,00	\$28.850,00		
Air split 36.000 BTUs, 3TR's	10	UN	\$4.920,00	\$49.200,00		
Air split 60.000 BTUs, 5TR's	5	UN	\$6.700,00	\$33.500,00		
Cartucho impressora HP 1515N amarelo	1	UN	\$129,54	\$129,54	a) Exigência de apresentação por parte do fornecedor de sistemática de logística reversa para a destinação ambientalmente correta dos suprimentos usados; b) Cartuchos de marca diferente do equipamento a que se destinam devem possuir desempenho equivalente ao do original. A comprovação desse critério deve ser feita através de relatório de ensaio emitido por laboratório detentor de Certificado de Acreditação concedido pelo Inmetro, com escopo de acreditação específico para ensaios mecânicos com base nas normas ABNT NBR ISO/IEC 24711:2011 e 24712:2011, para cartuchos de tinta e	
Cartucho impressora HP 1515N ciano	1	UN	\$135,00	\$135,00		
Cartucho impressora HP 1515N magenta	1	UN	\$151,92	\$151,92		
Cartucho impressora HP 1515N preto	4	UN	\$124,09	\$496,36		
Cartucho impressora Lexmark E-360	117	UN	\$219,77	\$25.712,69		
Cartucho impressora Lexmark MX-711	346	UN	\$901,63	\$311.965,12		
Cartucho impressora Lexmark T-420	7	UN	\$313,00	\$2.191,00		
Cartucho impressora Lexmark T-654 DN	60	UN	\$396,78	\$23.806,80		
Cartucho impressora Lexmark X-264 DN /	18	UN	\$226,80	\$4.082,40		

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	
X264H11G					ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006 e 19798:2011, para cartuchos de toner. Item 5.1.5 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.	
Cartucho impressora Samsung CLP 670 DN magenta	10	UN	\$305,00	\$3.050,00		
Cartucho impressora Samsung CLP 670 DN preto	14	UN	\$289,52	\$4.053,33		
Cartucho impressora Samsung CLP 670 DN amarelo	12	UN	\$303,81	\$3.645,71		
Cartucho impressora Samsung CLP 670 DN ciano	12	UN	\$298,52	\$3.582,22		
Cartucho impressora Samsung SCX 5835	79	UN	\$208,03	\$16.434,08		
Cilindro de impressão para Samsung multifuncional	1	UN	\$140,37	\$140,37		
Cilindro Lexmark E260 para E360DN e X264DN	55	UN	\$109,48	\$6.021,43		
Cilindro marca Lexmark MX711 DHE	275	UN	\$195,93	\$53.880,75		
Bebedouro elétrico de mesa	2	UN	\$399,00	\$798,00		a) Equipamentos energéticos requisitados de acordo com as classificações e medições disponibilizadas pelo INMETRO, monitorados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) e que, portanto, estão autorizados a ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), sendo exigido, no caso, a melhor / "maior" classificação de eficiência energética disponível no mercado. Item 5.1.4 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.
Bebedouro garrafão de 20 litros 2 torneiras 110v	18	UN	\$425,00	\$7.650,00		
Fogão a gás com 4 bocas com forno	7	UN	\$475,00	\$3.325,00		
Refrigerador - 1 porta	2	UN	\$1.380,00	\$2.760,00		
Refrigerador elétrico tipo frigobar, 120 lts	12	UN	\$750,00	\$9.000,00		
Refrigerador frost-free	8	UN	\$1.193,00	\$9.544,00		
Televisor LED	4	UN	\$3.359,00	\$13.436,00		
Televisor, TV a cores	16	UN	\$1.616,99	\$25.871,84		
Taça para água, em vidro	48	UN	\$4,12	\$197,62	a) Aquisição de copos de materiais duráveis, evitando o consumo de copos descartáveis de polipropileno. Item 5.1.3, alínea "b)" do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.	
Xicara para cafezinho	24	JOGO	\$115,41	\$2.769,84		
Xicara para cafezinho, Justiça 70 anos	48	UN	\$18,72	\$898,56		
				\$1.800.958,53		

Fonte: TRT da 8ª Região. Coordenadoria de Material e Logística (COMAT)/Sistema de Gestão de Material e Patrimônio (SIGMA)

Práticas de sustentabilidade

Desde a primeira edição do planejamento estratégico, levada a efeito por meio da Resolução TRT8 nº 407, de 22 de novembro de 2007, que aprovou a estratégia institucional para o período de 2007 a 2013, a *responsabilidade socioambiental* constitui valor institucional do TRT da 8ª Região, a demonstrar o compromisso deste Regional em atuar para a garantia da cidadania e para a gestão ambiental, por meio de ações de responsabilidade social e de práticas ecoeficientes. A seguir, apresentam-se as principais práticas de sustentabilidade desenvolvidas pelo TRT da 8ª Região. O Anexo I sintetiza, de forma cronológica, as ações e práticas de sustentabilidade desenvolvidas pelo TRT da 8ª Região no período de 2007 a 2015.

TRT AMBIENTAL

Instituído por meio da Resolução TRT8 nº 237, de 9 de julho de 2007, o Programa TRT Ambiental possui natureza continuada e representa o compromisso institucional do TRT da 8ª Região em desenvolver projetos e ações de combate ao desperdício, de redução de impactos ambientais, assim como de promoção da adequada destinação dos resíduos gerados na atividade diária de trabalho. À época de sua elaboração, teve como fundamento o artigo 225, da Constituição Federal de 1998, o Decreto nº 5.378/2005, o Decreto nº 5.940/2006 e a Recomendação CNJ nº 11/2007.

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Decreto 5.940/2006, a partir de 2007, o TRT da 8ª Região implantou a coleta seletiva solidária como forma de viabilizar a separação dos resíduos recicláveis. Para tanto, foram distribuídos às unidades e *balls* dos prédios sede coletores com a identificação internacional de material reciclável para a coleta do referido material, bem como assinado termo de compromisso entre o TRT da 8ª Região e os representantes de cooperativas de catadores com objetivo de realizar a coleta seletiva de materiais recicláveis. Em razão do pioneirismo do Tribunal, o aspecto social (famílias de catadores atendidos) foi de grande relevância devido à geração de emprego e renda às famílias de associados catadores atendidos com a implantação do programa. Além disso, temos o aspecto ambiental que possibilitou trabalhar a conscientização de magistrados, servidores e colaboradores.

AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)

O TRT da 8ª Região aderiu à A3P em agosto de 2009³. A adesão ampliou o leque de ações do Programa TRT Ambiental, o que contribuiu para que a iniciativa fosse selecionada em 3º lugar na categoria *Inovação na Gestão Pública*, durante a 4ª edição do Prêmio Melhores Práticas da A3P, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente.⁴

LOGÍSTICA REVERSA

O TRT da 8ª Região foi pioneiro na implantação do sistema de logística reversa dos cartuchos de *tonner* e impressão. A inclusão dos critérios de sustentabilidade nas contratações e serviços realizados pelo Tribunal teve início a partir de junho de 2013, com fundamento no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho. Dessa forma, atende às prescrições da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a *Política Nacional de Resíduos Sólidos*.

Em relação ao gerenciamento de resíduos e rejeitos definido na referida Política, o procedimento da logística reversa consiste em um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações destinadas a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

A implementação da logística reversa para os diversos produtos manufaturados no País ocorre de forma gradual, a partir do estabelecimento de acordos setoriais, por tipo de insumo, entre o respectivo setor empresarial do ramo industrial e o Governo Federal. Pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes são alguns dos produtos com acordos setoriais já celebrados e, por isso, com efetiva e obrigatória adoção da logística reversa para a destinação final ambientalmente correta dos resíduos gerados após utilização e descarte. Contudo, mesmo não havendo acordo setorial para os cartuchos de *tonner* e de tinta e cilindros de impressão o TRT da 8ª Região elaborou termo de referência que possibilitou a contratação do fornecimento de suprimentos de impressão, através do sistema de Registro de Preços, já com a implantação efetiva da logística reversa. Na contratação celebrada pelo Tribunal, a ata de registro de preços formalizada observou, na parte que trata da logística reversa, todas as prescrições da Lei nº 12.305/2010, sobretudo no que diz respeito à recomendação de que o suprimento de impressão utilizado seja coletado *para reaproveitamento, em seu ciclo ou em*

³ Termo de Adesão publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União do dia 31/08/2009, renovado em 23/03/2012, tendo sua vigência prorrogada pelo prazo de cinco anos, a contar da assinatura, conforme publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 em 18 de abril de 2012.

⁴ Ministério do Meio Ambiente. 4º Prêmio Melhores Práticas A3P: as Melhores Práticas de Sustentabilidade na Administração Pública. Capturado em 22 jan 2016. Disponível em http://www.consorcioabc.sp.gov.br/noticias/2015/11/Cartilha_4_premio.pdf.

outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada. Mencionou-se, ainda, que os cartuchos e cilindros possuem materiais químicos e tóxicos na sua composição e, por isso, devem ser descartados, sob responsabilidade do fabricante e/ou fornecedor, observando critérios devidamente fundamentados em licenciamento ambiental, definidos, no Brasil, pelo IBAMA. Além disso, a destinação dos cartuchos vazios aos fabricantes evita a proliferação de produtos piratas ou falsificados, manipulados a partir das carcaças e demais componentes de suprimentos descartados inadequadamente.

Observou-se, portanto, que todos os fabricantes, após notificação para formalizar a logística reversa exigida na ata de registro de preços, atenderam a todos os requisitos, comprometendo-se a cumprir integralmente as prescrições da logística reversa, abrangendo, assim, a maior parte do parque de impressão do Tribunal.

CONSTRUÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Os critérios de sustentabilidade relativos a obras e serviços de engenharia, no que tange à arquitetura, obedecem aos parâmetros estabelecidos pelo CSJT, especialmente em itens relativos ao uso de cores claras nas fachadas dos edifícios, uso de tintas à base de água e materiais livres de compostos orgânicos voláteis e sem pigmentos à base de materiais pesados, fungicidas sintéticos ou derivados de petróleo, substituição de materiais que contenham asbesto/amianto por outros sem o referido composto e elaboração/definição de partido arquitetônico em consonância com os estabelecidos na NBR 15.220, evitando-se insolação profunda e permitindo ventilação/iluminação naturais, sempre que possível.

Além disso, há uma preocupação em definir soluções arquitetônicas que sejam flexíveis, propiciando possíveis adaptações, quando os usos e necessidades podem vir a sofrer alterações ao longo do tempo. Nas especificações de materiais, prioriza-se a definição de revestimentos que sejam impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos e escolhas que favoreçam a permeabilidade do solo em áreas externas.

Em projetos paisagísticos as escolhas de espécies vegetais são embasadas levando-se em consideração espécies nativas da região em que será inserida e ainda objetivando-se a criação de espaços verdes, de convivência. Analisando-se os parâmetros de acessibilidade, todas as obras/reformas que são elaboradas ou fiscalizadas pela Divisão de Obras e Projetos de Engenharia (DIENG) do Tribunal, são definidos/analísados critérios de acessibilidade em conformidade com a norma vigente (NBR 9050), especialmente no que tange à reserva de vagas em estacionamentos, instalação de piso tátil direcional e alerta, adaptação de banheiros, mobiliário e circulações em geral, reserva de espaço para portadores de mobilidade reduzida em esperas, salas de audiência e similares, objetivando-se criar espaços onde a pessoa tenha autonomia em seu deslocamento e ações de modo geral.

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Parceria de cooperação técnica entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN) e o TRT 8ª Região, com objetivo de realizar a coleta de resíduos sólidos gerados pelas pessoas jurídicas de direito público. Na prática, caberá à Prefeitura de Belém, a partir de 2016, fornecer o transporte e a logística de deslocamento dos resíduos coletados que ficarão ao encargo da SESAN, seja diretamente, seja por meio de parcerias com as Cooperativas/Associações de Catadores. As medidas a serem implementadas dizem respeito a um conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento, destinação e disposição finais ambientalmente adequadas dos respectivos rejeitos, exigidos na forma da Lei federal nº 12.305/2010.

Indicadores, metas e ações

O TRT8 Sustentável contempla os indicadores definidos no Anexo I da Resolução CNJ nº 201/2015. Ademais, para manter o alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional e com o Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014, foi incorporado ao presente Plano o *índice de sustentabilidade*, indicador estratégico mensurado a partir do *Guia Prático para Inclusão de Critérios de Sustentabilidade*, aprovado pela Resolução CSJT nº 103/2012. Os quadros a seguir apresentam os temas e objetivos para os quais foram elaborados os planos de ação, relacionados aos grupos de indicadores de desempenho e respectivas unidades responsáveis.

Quadro II

TEMAS, OBJETIVOS, INDICADORES E RESPONSÁVEIS

TEMA	OBJETIVOS	GRUPO INDICADOR	RESPONSÁVEL
Insumos e materiais	Utilizar insumos e materiais de forma eficiente	Papel	COMAT
		Descartáveis	COMAT
		Impressões	SETIN
Água e Energia	Racionalizar o consumo de água e energia elétrica	Água	DIENG/DIMIP
		Energia	ASTEC.PRESI/DIMIP
Gestão de resíduos	Aprimorar a gestão de resíduos sólidos	Coleta seletiva	DIMIP/SeAMB
Qualidade de vida	Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho	Qualidade de vida no ambiente de trabalho	CODSA/CODEP
Sensibilização e capacitação	Sensibilizar e capacitar magistrados, servidores, estagiários e terceirizados em sustentabilidade	Sensibilização	CODEP/ECAISS/ASCOM
Contratações Sustentáveis	Ampliar as contratações sustentáveis	Vigilância	COGIN/DIGEF
		Limpeza	
		Telefonia	
Deslocamento	Otimizar gastos com deslocamento de pessoal, bens e materiais	Combustível	DISEG
		Veículos	
Reformas	Racionalizar os gastos com reformas nas unidades	Layouts	DIENG
Sustentabilidade	Alcançar um índice de pelo menos 70% em sustentabilidade	Estratégico	COGES

As metas foram definidas até dezembro de 2020 e poderão ser reavaliadas a cada ano, a critério da Comissão Gestora. Para o alcance das metas, as iniciativas deverão ser implementadas no horizonte do Plano.

Insumos e materiais

Objetivo: Utilizar insumos e materiais de forma eficiente

5.1 PAPEL

5.1.1 Indicadores e metas

Indicador 1 - Consumo de papel		
Unidade responsável	COMAT	
Periodicidade da medição	Mensal	
Meta	Reduzir, em média 1% ao ano, o consumo de papéis em todas as unidades do Tribunal.	Linha de base: 2015
Fórmula	Quantidade de resmas de papel branco (isento de cloro elementar) utilizadas	20.167
Fonte de coleta	Sistemas Sigma/SCMP	

Nota 1: Ainda no ano de 2007, por meio da Portaria GP nº 470/2007, que estabelece a adoção progressiva de papel reciclado e não clorado no âmbito da Justiça do Trabalho da Oitava Região, o Tribunal iniciou a adoção progressiva do papel reciclado em substituição ao papel branco clorado. Contudo, a partir de 2013, o Tribunal passou a adquirir o papel branco isento de cloro elementar, com certificação de origem (FSC), produzido a partir de fontes renováveis, em substituição ao papel reciclado e ao papel branco clorado.

Nota 2: Embora no anexo I da Resolução do CNJ nº 201/2015 constem os indicadores “Consumo de papel branco” e “Consumo de papel reciclado”, tais indicadores não foram considerados no *TRT8 Sustentável*, já que o Tribunal não adquire esses tipos de papéis pelas razões apresentadas na nota anterior.

Indicador 2 - Gasto com aquisição de papéis		
Unidade responsável	COMAT	
Periodicidade da medição	Mensal	
Meta	Reduzir, em média 1% ao ano, o gasto de papéis em todas as unidades do Tribunal.	Linha de base: 2015
Fórmula	Valor (R\$) do gasto com a compra de papel branco	R\$209.263,49
Fonte de coleta	Sistemas Sigma/SCMP	

Nota 1: Nos últimos anos houve aumento do gasto com papel branco isento de cloro elementar, com certificação de origem (FSC), em razão da substituição gradativa, a partir de 2013, do papel reciclado e do papel branco clorado, pelo papel branco isento de cloro elementar (ECF), produzido a partir de fontes renováveis.

Nota 2: Embora no anexo I da Resolução do CNJ nº 201/2015 constem os indicadores “Gasto com aquisição de papel branco” e “Gasto com aquisição de papel reciclado”, tais indicadores não foram considerados no *TRT8 Sustentável*, pelas razões apresentadas nas notas anteriores.

5.1.2 Iniciativas para papel

INICIATIVA	LOCAL	EMENTA	RESPONSÁVEL
Implantar Sistema de Controle de Material e Patrimônio	Unidades judiciárias e administrativas	Regulamentar e implantar novo sistema eletrônico para gerenciar os ativos patrimoniais e os materiais de consumo utilizados pelas unidades, a movimentação de materiais permanentes e as requisições de materiais em estoque no almoxarifado.	SETIN/COMAT
Implantar o Processo Administrativo Eletrônico	Unidades judiciárias e administrativas	Regulamentar e implantar sistema de processo administrativo eletrônico.	PRESI/DIGER/SETIN
Regulamentar aquisição de papel isento de cloro	Unidades judiciárias e administrativas	Revisar e adequar a Portaria GP nº 470/2007, de modo a contemplar a aquisição de papel isento de cloro elementar (ECF), produzido a partir de fontes renováveis.	PRESI/DIGER/COMAT
Expandir o PJe-JT	Unidades judiciárias	Garantir os meios tecnológicos necessários à expansão do PJe-JT para 100% das Varas do Trabalho.	PRESI/DIGER/SETIN

5.2 DESCARTÁVEIS

5.2.1 Indicadores e metas

Indicador 3 – Consumo <i>per capita</i> de copos descartáveis		
Unidade responsável	COMAT	
Periodicidade da medição	Semestral	
Meta	Manter o consumo <i>per capita</i> de copos descartáveis abaixo da linha de base	Linha de base: 2015
Indicador 3.1 – Consumo <i>per capita</i> de copos de 200ml		
Fórmula	Quantidade (centos) de copos de 200ml (QCa) / força de trabalho total (FTT)	1,74
Indicador 3.2 – Consumo <i>per capita</i> de copos de 50ml		
Fórmula	Quantidade (centos) de copos de 50ml (QCc) / força de trabalho total (FTT)	0,93
Fonte de coleta	Sistema Sigma/SCMP/Sistema Mentorh	

Nota: Embora no anexo I da Resolução do CNJ nº 201/2015 conste o indicador “Consumo de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás – explicitar o volume em ml ou litro)”, esse indicador não foi considerado no *TRT8 Sustentável*, pois o Tribunal não adquire esse item.

Indicador 4 – Gasto com aquisição de copos descartáveis		
Unidade responsável	COMAT	
Periodicidade da medição	Semestral	
Meta	Manter o gasto médio com aquisição de copos descartáveis abaixo da linha de base	Linha de base: 2015
Indicador 4.1 – Gasto com aquisição de copos de 200ml		
Fórmula	Valor (R\$) gasto com a compra de copos de 200ml	R\$8.720,55
Indicador 4.2 – Gasto com aquisição de copos de 50ml		
Fórmula	Valor (R\$) gasto com a compra de copos de 50ml	R\$1.750,06
Indicador 4.3 – Gasto total com aquisição de copos descartáveis		
Fórmula	Valor (R\$) gasto com a compra de copos descartáveis (50ml + 200ml)	R\$10.470,61
Fonte de coleta	Sistema Sigma/SCMP	

Nota: Embora no anexo I da Resolução do CNJ nº 201/2015 conste o indicador “Gasto com aquisição de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás – explicitar o volume em ml ou litro)”, esse indicador não foi considerado no *TRT8 Sustentável*, pois o Tribunal não adquire esse item.

5.2.2 Iniciativas para descartáveis

INICIATIVA	LOCAL	EMENTA	RESPONSÁVEL
Regulamentar procedimento de pedido dos copos plásticos	Unidades judiciárias e administrativas	Orientar os gestores sobre as metas de redução de consumo de descartáveis; Deferir os pedidos de copos plásticos com base nos quantitativos estabelecidos em Portaria.	COMAT
Painel de Consumo	Unidades judiciárias e administrativas	Implantar estatística de consumo e informar, periodicamente, ao gestor responsável pelo controle dos gastos da unidade. Criar painel para analisar visualmente todos os bens e materiais consumidos pela unidade.	COMAT
Adote esta Caneca	Unidades judiciárias e administrativas	Realizar aquisição e distribuição de canecas produzidas com material ambientalmente adequado aos magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados com o objetivo de substituir os descartáveis por canecas.	SeAMB/COMAT

5.3 IMPRESSÕES

5.3.1 Indicadores e metas

Indicador 5 – Impressão de Documentos Totais (IDt)		
Unidade responsável	SETIN	
Periodicidade da medição	Semestral	
Meta	Reduzir, em média, a quantidade de impressão em 1% ao ano.	Linha de base: 2015
Fórmula	Quantidade total de impressões (QI) / Força de Trabalho Total (FTT)	Não mensurado
Fonte de coleta	Planilha Eletrônica da SETIN	

Nota 1: Atualmente não existe um mecanismo de controle de impressões implantado neste TRT que permita a indicação do número correto de impressões. O acompanhamento deste indicador será feito por quantidade de *tonners* fornecidos às unidades, até que se implante uma sistemática de medição de impressões.

Nota 2: Embora no anexo I da Resolução do CNJ nº 201/2015 conste o indicador “Gasto com contrato de *outsourcing* de impressão”, ele não foi considerado no *TRT8 Sustentável*, já que o Tribunal não realiza este tipo de contratação de serviço.

Indicador 6 – Consumo de suprimentos de impressão		
Unidade responsável	SETIN	
Periodicidade da medição	Mensal e Anual	
Meta	Reduzir o consumo de suprimentos de impressão (<i>tonners</i>) em 1% ao ano	Linha de base: 2015
Fórmula	Quantidade total de <i>tonners</i> fornecidos às unidades	Não mensurado
Indicador 6.1 – Performance dos equipamentos de impressão instalados (índice de ociosidade baseado na capacidade máxima dos cartuchos)		
Fórmula	Quantidade de <i>tonners</i> fornecidos / equipamentos instalados	Não mensurado
Fonte de coleta	Sistema Sigma/SCMP	

Indicador 6 – Gasto com aquisição de suprimentos de impressão		
Unidade responsável	SETIN	
Periodicidade da medição	Anual	
Meta	Reduzir o gasto com aquisição de suprimentos de impressão (<i>tonners</i>) em 1% ao ano	Linha de base: 2015
Fórmula	Valor (R\$) gasto com a compra de suprimentos de impressão (<i>tonners</i>)	R\$490.608,77
Fonte de coleta	Sistema Sigma/SCMP	

Indicador 7 – Equipamentos de Impressão Instalados		
Unidade responsável	SETIN	
Periodicidade da medição	Semestral	
Meta	Reduzir a quantidade de equipamentos de impressão, em média, em 1% ao ano	
Indicador 7.1 – Equipamentos Instalados		Linha de base: 2015
Fórmula	Quantidade de equipamentos de impressão instalados	336
Indicador 7.2 – Equipamentos Instalados por unidade de trabalho		Linha de base: 2015
Fórmula	Quantidade de equipamentos de impressão instalados por unidade de trabalho	0,22
Indicador 7.3 – Performance dos equipamentos de impressão instalados (índice de ociosidade baseada na capacidade máxima de impressão)		Linha de base: 2015
Fórmula	Quantidade de impressões/equipamento instalado	Não mensurado
Indicador 7.4 – Gasto com aquisição de equipamentos de impressão		Linha de base: 2015
Fórmula	Valor (R\$) gasto com a compra de equipamentos de impressão	R\$125.649,30
Fontes de coleta	SETIN, Sistemas SIGMA, SCMP e SIAFI	

5.3.2 Iniciativas para impressões

INICIATIVA	LOCAL	EMENTA	RESPONSÁVEL
Realizar controle de impressão	Unidades judiciárias e administrativas	Realizar estudo técnico e/ou adquirir <i>software</i> de bilhetagem para implantar controle de impressão de documentos, de forma a viabilizar a apuração do indicador destinado a medir o total de documentos impressos por unidade.	SETIN
Criar ilhas de impressão	Unidades judiciárias e administrativas	Realizar estudo técnico preliminar acerca da viabilidade de implantação de ilhas de impressão, com vistas a otimizar gastos.	SETIN
Realocar impressoras	Unidades judiciárias e administrativas	Realizar estudo para realocação de impressoras instaladas, em função do seu nível de ociosidade, de modo a reduzir a necessidade de aquisição de novos equipamentos.	SETIN
Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (e-DOC)	Unidades judiciárias	Revisar critérios de utilização do Sistema e-Doc, com vistas à economicidade e uso racional dos recursos.	PRESI/SETIN

Água e Energia

Objetivo: Racionalizar o consumo de água e energia elétrica

5.4 ÁGUA

5.4.1 Água Potável

5.4.1.1 Indicadores e Metas

Indicador 8 – Consumo de garrações de água de 20 litros		
Unidades responsáveis	COMAT/SeAMB	
Periodicidade da medição	Semestral	
Meta	Redução do consumo médio de garrações de água de 20 litros em 1% ao ano.	Linha de base: 2015
Fórmula	Quantidade (unidades) de garrações de água de 20 litros consumidos	10.204
Fonte de coleta	Sistemas SIGMA e SCMP	

Indicador 9 – Gasto com aquisição de garrações de água de 20 litros		
Unidades responsáveis	COMAT/SeAMB	
Periodicidade da medição	Semestral	
Meta	Redução, em 1% ao ano, do gasto médio com a aquisição de garrações de água de 20 litros.	Linha de base: 2015
Fórmula	Valor gasto com a compra de garrações de 20 litros	R\$56.843,33
Fonte de coleta	Sistemas SIGMA, SCMP e SIAFI	

5.4.1.2 Iniciativas para Água Potável

INICIATIVA	LOCAL	EMENTA	RESPONSÁVEL
Reduzir a utilização de garrações de água	Unidades judiciárias	Realizar estudo de viabilidade para instalação de bebedouros de pressão em áreas comuns, bem como para instalação de filtros/purificadores de água nas unidades. Incluir nos novos projetos de construção e de reformas, a previsão de pontos hidráulicos e de energia em locais estratégicos para instalação de filtros/purificadores de água.	DIENG/ ASTEC.PRESI/ COMAT

5.4.2 Água Encanada

5.4.2.1 Indicadores e Metas

Indicador 10 – Consumo de água		
Unidades responsáveis	DIMIP / COFIN	
Periodicidade da medição	Mensal	
Meta	Redução do consumo de água, em média, em 1% ao ano.	Linha de base: 2015
Indicador 12.1 – Volume de água consumido		
Fórmula	Quantidade de m ³ de água	20.099
Indicador 12.2 – Volume de água por área construída		
Fórmula	Quantidade de m ³ de água / total da área construída	0,33
Fonte de coleta	Planilha Eletrônica da DIMIP	

Indicador 11 – Gasto com água		
Unidades responsáveis	DIMIP/COFIN	
Periodicidade da medição	Mensal	
Meta	Redução do gasto médio com o consumo de água em 1% ao ano.	Linha de base: 2015
Indicador 13.1 – Gasto com água		
Fórmula	Valor (R\$) da fatura	R\$168.974,31
Indicador 13.2 – Gasto com água por área construída		
Fórmula	Valor (R\$) da fatura / total área construída	R\$2,76
Fonte de coleta	Planilha Eletrônica da DIMIP /Sistema SIAFI	

5.4.2.2 Iniciativas para Água Encanada

INICIATIVA	LOCAL	EMENTA	RESPONSÁVEL
Realizar manutenção preventiva para redução de vazamentos	Unidades judiciárias e administrativas	Elaborar procedimento operacional padrão para controle de vazamentos.	DIENG/DIMIP
Instalar hidrômetros digitais individuais	Unidades judiciárias e administrativas	Realizar estudo de viabilidade junto às concessionárias de água e esgoto para a instalação de hidrômetros digitais nas unidades do Tribunal.	DIENG/DIMIP
Implantar Central de Água	Unidades judiciárias e administrativas	Elaborar estudo de viabilidade para implantação de central para o monitoramento remoto do consumo de água.	DIENG/DIMIP

Nota: Em razão da correlação entre os indicadores, a iniciativa *Fórum Sustentável*, terá impacto nessa meta.

5.5 ENERGIA

5.5.1 Indicadores e Metas

Indicador 12 – Consumo de energia elétrica		
Unidade responsável	ASTE.C.PRESI	
Periodicidade da medição	Mensal	
Meta	Redução do consumo médio de energia elétrica em 1% ao ano.	Linha de base: 2015
Indicador 12.1 – Consumo de energia elétrica		
Fórmula	Quantidade de kwh consumidos	4.637.016
Indicador 8.2 – Consumo de energia elétrica por área construída		
Fórmula	Quantidade de kwh consumidos / total da área construída	75,61
Fonte de coleta	Planilha Eletrônica da ASTE.C.PRESI	

Indicador 13 – Gasto com energia elétrica		
Unidade responsável	ASTE.C.PRESI	
Periodicidade da medição	Mensal	
Meta	Redução gasto médio com energia elétrica em 1% ao ano.	Linha de base: 2015
Indicador 13.1 – Gasto com energia elétrica		
Fórmula	Valor (R\$) da fatura	R\$3.234.306,61
Indicador 13.2 – Gasto com energia elétrica por área construída		
Fórmula	Valor (R\$) da fatura / total área construída	R\$52,74
Indicador 13.3 – Adequação do contrato de demanda (na ponta)		
Fórmula	Demanda registrada na ponta / demanda contratada na ponta	Não mensurado
Fonte de coleta	Planilha Eletrônica da ASTE.C.PRESI / Sistema SIAFI	

Nota: Embora no anexo I da Resolução do CNJ nº 201/2015 conste o indicador “Adequação do contrato de demanda (ponta)”, esse indicador não foi considerado no TRT8 Sustentável, pois o Tribunal não firmou esse tipo de contrato com as concessionárias de energia do Para e Amapá.

5.5.2 Iniciativas para Energia

INICIATIVA	LOCAL	EMENTA	RESPONSÁVEL
Implantar Central de Energia	Unidades judiciárias e administrativas	Elaborar estudo de viabilidade para implantação de central de energia para acompanhamento remoto do consumo.	ASTE.C.PRESI
Substituir lâmpadas fluorescente por LED	Unidades judiciárias e administrativas	Elaborar estudo de viabilidade técnica e financeira com vistas à substituição gradativa das lâmpadas fluorescentes por LED, nas unidades do Tribunal.	ASTE.C.PRESI

<p>Adquirir equipamentos de ar condicionado com maior eficiência energética</p>	<p>Unidades judiciárias e administrativas</p>	<p>Elaborar estudo de viabilidade técnica e financeira com vistas à substituição gradativa dos equipamentos de ar condicionado por equipamentos com o selo A do PROCEL e tecnologia Inverter.</p>	<p>ASTE.C.PRESI/ COMAT/COLIC</p>
<p>Instalar medidores individuais</p>	<p>Unidades judiciárias e administrativas</p>	<p>Elaborar estudo de viabilidade técnica e financeira para a instalação de medidores independentes em todas as unidades do Tribunal.</p>	<p>ASTE.C.PRESI</p>

Gestão de Resíduos

Objetivo: Aprimorar a gestão de resíduos sólidos

5.6 COLETA SELETIVA

5.6.1 Indicadores e Metas

Indicador 14 - Total de resíduos descartados adequadamente		
Unidade responsável	DIMIP	
Meta	Aumentar a destinação adequada dos resíduos em 2% ao ano, em média.	Linha de base: 2015
Indicador 14.1 - Total de material reciclável destinado às cooperativas		
Fórmula	Quantidade (kg) de resíduos recicláveis destinados às cooperativas	4.413
Periodicidade da medição	Mensal	
Indicador 14.2 - Destinação de papel para reciclagem		
Fórmula	Quantidade (kg) de papel destinado à reciclagem	4.413
Periodicidade da medição	Mensal	
Indicador 14.3 - Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem		
Fórmula	Quantidade (kg) de suprimentos de impressão destinados à reciclagem	Não mensurado
Periodicidade da medição	Mensal	
Indicador 14.4 - Destinação de plástico para reciclagem		
Fórmula	Quantidade (kg) de plástico destinado à reciclagem	Não mensurado
Periodicidade da medição	Mensal	
Indicador 14.5 - Destinação de lâmpadas encaminhadas para descontaminação		
Fórmula	Quantidade (unidade) de lâmpadas encaminhadas para descontaminação	1.272
Periodicidade da medição	Mensal	
Indicador 14.6 - Destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação		
Fórmula	Quantidade (unidade) de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação	Não mensurado
Periodicidade da medição	Mensal	
Indicador 14.7 - Destinação de madeiras para reaproveitamento		
Fórmula	Quantidade (kg) de madeira destinada à reciclagem	Não mensurado
Periodicidade da medição	Mensal	
Indicador 14.8 - Destinação de vidros para reciclagem		

Fórmula	Quantidade (kg) de vidros destinados à reciclagem	Não mensurado
Periodicidade da medição	Mensal	
Indicador 14.9 - Destinação de metais para reciclagem		
Fórmula	Quantidade (kg) de metais destinados à reciclagem	Não mensurado
Periodicidade da medição	Mensal	
Indicador 14.10 - Destinação de resíduos de saúde para descontaminação		
Fórmula	Quantidade (kg) de resíduos de saúde destinados à reciclagem	200
Periodicidade da medição	Mensal	
Indicador 14.11 - Destinação de resíduos de obras à reciclagem		
Fórmula	Quantidade (kg) de resíduos de obras destinados à reciclagem	Não mensurado
Periodicidade da medição	Mensal	
Indicador 14.12 - Destinação de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, dentre outros) à reciclagem		
Fórmula	Quantidade (kg) de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, dentre outros) destinados à reciclagem	Não mensurado
Periodicidade da medição	Anual	
Fonte de coleta	Planilha Eletrônica da DIMIP/CODSA/DIENG	

5.6.2 Iniciativas para Gestão de Resíduos

INICIATIVA	LOCAL	EMENTA	RESPONSÁVEL
Implantar Centrais de resíduos recicláveis	Unidades judiciárias e administrativas	Realizar estudo técnico de viabilidade para construção de centrais de resíduos recicláveis com balança para mensuração, na sede e outros fóruns.	DIMIP/DIENG/SeAMB
Estimular a coleta de papel reciclável	Unidades judiciárias e administrativas	Aprimorar a logística de coleta de papel (coletores próprios para reuso e reciclagem de papel). Implantar sistemática de coleta separada dos papéis em parceria com a empresa de limpeza e conservação.	DIMIP/SeAMB
Capacitar os colaboradores terceirizados da sede e dos fóruns sobre a logística da coleta seletiva.	Unidades judiciárias e administrativas	Palestras e reuniões com os representantes e colaboradores das empresas terceirizadas que prestam serviço ao TRT8. Exigência de apresentação do Plano de Trabalho e de recibo contendo a quantidade e tipo de material coletado pelas cooperativas e/ou empresa.	DIMIP

INICIATIVA	LOCAL	EMENTA	RESPONSÁVEL
Gestão dos resíduos da construção civil	Unidades judiciárias e administrativas	Incluir, nos contratos de obras e reformas, da exigência de apresentação do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, de acordo com a Resolução 307/2002 do CONAMA, e a apresentação de recibo contendo quantidade descartada. Para fins de fiscalização, a contratada deverá comprovar que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as Normas Técnicas – ABNT, NBR nos 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004. Incluir, ainda, a previsão de espaço físico e de coletores específicos para a coleta e armazenamento de materiais recicláveis da construção civil.	DIENG/ DIMIP
Logística Reversa	Unidades judiciárias e administrativas	Ampliar a logística reversa, por meio da inclusão nos contratos de fornecimento de produtos e serviços ao TRT8, da exigência de recolhimento das embalagens, comprovando a destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305/2010, e as respectivas sanções por possíveis descumprimentos; Orientar funcionários das empresas contratadas pelo TRT8, bem como dos concessionários, permissionários e órgãos parceiros que ocupam os prédios do TRT8 sobre a observância e fiscalização dos procedimentos de coleta seletiva.	COMAT
Aperfeiçoar a gestão dos resíduos perigosos gerados no órgão	Unidades judiciárias e administrativas	Realizar pesquisas e levantamentos de entidades coletoras da cadeia de logística reversa nacional e local. Incluir, nos contratos de aquisição de materiais potencialmente perigosos, a previsão de descartes em conformidade com a Lei 12305/2012 – Lei dos Resíduos Sólidos. Realizar parcerias para destinação de pilhas, baterias e outros resíduos. Buscar novas parcerias para o descarte correto dos resíduos perigosos, para os quais ainda não há acordos setoriais de logística reversa.	COMAT

Qualidade de Vida

Objetivo: Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho

5.7 QUALIDADE DE VIDA

5.7.1 Indicadores e Metas

Indicador 15 - Participação de magistrados e servidores em ações voltadas para a qualidade de vida no ambiente de trabalho			
Unidades responsáveis	CODSA/CODEP/ASCOM		
Fórmula	$(\text{Quantidade de magistrados e servidores que participaram nas ações de qualidade de vida} / \text{total de magistrados e servidores da instituição}) \times 100$		
Periodicidade da medição	Anual		
Meta	Aumentar, em 5% ao ano, a participação de magistrados e servidores em ações de qualidade de vida.	Linha de base: 2015	1.684
Fonte de coleta	Planilha Eletrônica da CODEP/CODSA/ASCOM		

Indicador 16 - Participação de servidores em ações solidárias			
Unidades responsáveis	COGES/SeAMB		
Fórmula	$(\text{Quantidade de servidores que participaram nas ações solidárias} / \text{total de servidores da instituição}) \times 100$		
Periodicidade da medição	Anual		
Meta	Aumentar, em 5% ao ano, a participação de magistrados e servidores em ações solidárias.	Linha de base: 2015	1.270
Fonte de coleta	Planilha Eletrônica da COGES/SeAMB		

Indicador 17 - Ações de inclusão para magistrados e servidores com deficiência			
Unidades responsáveis	CODSA/CODEP		
Fórmula	Quantidade de ações de inclusão		
Periodicidade da medição	Anual		
Meta	Ampliar, em 5% ao ano, o alcance das ações de inclusão para magistrados e servidores com deficiência	Linha de base: 2015	Não mensurado
Fonte de coleta	Planilha Eletrônica da CODSA/CODEP		

INICIATIVA	LOCAL	EMENTA	RESPONSÁVEL
Programa TRT8 Saúde	Unidades judiciárias e administrativas	Ampliar as ações do Programa TRT8 Saúde, com foco na qualidade de vida no ambiente de trabalho.	CODSA
Programa de Ginástica Laboral	Unidades judiciárias e administrativas	Estudo de viabilidade para ampliação e implementação do projeto nas unidades de fora da sede.	CODSA
Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO)	Unidades judiciárias e administrativas	Ampliar a realização de ações de promoção da saúde ocupacional relacionadas ao trabalho, observadas as diretrizes da Resolução CSJT nº 141/2014.	CODSA
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)	Unidades judiciárias e administrativas	Aprimorar as ações de prevenção de riscos e doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, observadas as diretrizes da Resolução CSJT nº 141/2014.	CODSA
Programa Trabalho Seguro	Unidades judiciárias e administrativas	Ampliar as ações do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Programa Trabalho Seguro), instituído pela Resolução CSJT nº 96/2012, incorporando ações voltadas para a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro
Bicicletário	Unidades judiciárias e administrativas	Estudo de viabilidade com vistas ao reaproveitamento de espaços, na sede e demais fóruns, para construção de bicicletários com banheiro e vestiário.	DIENG
Espaço Integração	Unidades judiciárias e administrativas	Estudo de viabilidade técnica com vistas ao reaproveitamento de espaços físicos para a criação de ambientes para práticas integradas em Saúde e Qualidade de Vida.	DIENG
Acessibilidade TRT8	Unidades judiciárias e administrativas	Desenvolver e implementar ações voltadas à inclusão social da pessoa com deficiência por meio do planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos direcionados à promoção da acessibilidade para as pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, de acordo com a Recomendação nº 27, do Conselho Nacional de Justiça. Manter atualizadas as informações e recursos sobre Acessibilidade na intranet/internet. Promover capacitação em LIBRAS.	SEADM/ SETIN/ DIMIP/COMAT/ CODSE/CODEP/ DIENG
Grupo de Esportes	Unidades judiciárias e administrativas	Estimular a prática de atividades físicas por meio da criação de grupos de pedal, corrida, caminhada, canoagem e outros esportes.	ASCOM/SeAMB

Sensibilização e Capacitação

Objetivo: Sensibilizar e capacitar magistrados, servidores, estagiários e terceirizados em sustentabilidade

5.8 SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

5.8.1 Indicadores e Metas

Indicador 18 – Sensibilização e capacitação da Força de Trabalho Total em Sustentabilidade			
Unidades responsáveis	ASCOM/ECAISS		
Fórmula	Quantidade de ações de sensibilização e capacitação da força de trabalho		
Periodicidade da medição	Anual		
Meta	Realizar, no mínimo, 2 (duas) ações de sensibilização e capacitação em sustentabilidade, por ano	Linha de base: 2015	Não mensurado
Fonte de coleta	Planilha Eletrônica da ECAISS / Sistema Mentorh		

5.8.2 Ações de Sensibilização e Capacitação

INICIATIVA	LOCAL	EMENTA	RESPONSÁVEL
Plano Anual de Capacitação	Unidades judiciárias e administrativas	Incluir treinamentos voltados para a temática da sustentabilidade nos Planos Anuais de Capacitação.	CODEP
Criar campanha de divulgação do TRT8 Sustentável	Unidades judiciárias e administrativas	Elaborar plano de comunicação das ações e resultados do TRT8 Sustentável.	ASCOM
Divulgar o Manual de Coleta Seletiva no TRT8	Unidades judiciárias e administrativas	Agregar interatividade ao manual, para facilitar seu manuseio no <i>site</i> ; Divulgar o manual aos públicos – corpo funcional e parceiros.	ASCOM/SeAMB
Capacitação e sensibilização dos terceirizados	Unidades judiciárias e administrativas	Propor à Administração a inclusão nos projetos básicos e nos contratos, a previsão e estimativa de capacitações por parte das empresas contratadas – orientação e sensibilização dos trabalhadores às políticas de responsabilidade socioambiental do TRT8. Reunir, periodicamente, com as equipes de limpeza e manutenção predial quanto à gestão dos resíduos da coleta seletiva e logística reversa	DIGEA/DIMIP/COMAT

Contratações Sustentáveis

Objetivo: Ampliar as contratações sustentáveis

5.9 VIGILÂNCIA

5.9.1 Indicadores e Metas

Indicador 19 – Valor do posto de vigilância		
Unidades responsáveis	COGIN/DIGEF	
Periodicidade da medição	Anual	
Meta	Reduzir, em média, em 2% ao ano, os gastos com a contratação de postos de vigilância.	Linha de base: 2015
Indicador 19.1 – Valor inicial do posto		
Fórmula	Valor total anual da assinatura do contrato / quantidade de postos	R\$97.772,24/Posto
Indicador 19.2 – Valor atual do posto		
Fórmula	Valor total anual do contrato / quantidade de postos	R\$102.329,28/Posto
Indicador 19.3 – Grau de repactuação		
Fórmula	Valor total anual de repactuação / Valor total anual da assinatura do contrato (%)	4,66%
Fonte de coleta	Planilha Eletrônica da COGIN/DIGEF/Sistema SIAFI	

Nota: O grau de repactuação ficou abaixo do índice inflacionário do exercício de 2015 em razão de que o não houve repactuação no contrato de vigilância do Fórum Trabalhista do Estado do Amapá.

5.9.2 Iniciativas para Contrato de Vigilância

INICIATIVA	LOCAL	ETAPA	RESPONSÁVEL
Redimensionar postos de vigilância	Unidades judiciárias e administrativas	Realizar estudo técnico preliminar com vistas a redimensionar o quantitativo de postos de vigilância nas unidades do Tribunal.	COGIN/CODSE
Vigilância Eletrônica	Unidades judiciárias e administrativas	Realizar estudo técnico preliminar com vistas a implantação de sistema de vigilância eletrônica (circuitos integrados de CFTV e alarmes contra invasão) nas unidades do Tribunal.	DIGER/DIENG/ ASTEC.PRESI/ CODSE
Guarda Patrimonial e Brigadas de Incêndio	Unidades judiciárias e administrativas	Firmar convênio com órgãos Segurança Pública dos Estados do Pará e Amapá com vistas a disponibilizar militares da reserva remunerada (policiais e bombeiros militares) para realização de serviços de vigilância e formação de brigadas de incêndio, nos termos da Resolução CNJ nº 148/2012.	DIGER/COGIN/ CODSE

5.10 LIMPEZA

5.10.1 Indicadores e Metas

Indicador 20 – Gasto de limpeza		
Unidades responsáveis	COGIN/DIGEF	
Periodicidade da medição	Anual	
Meta	Manter em 100% o grau de adesão ao item 5.2.2 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho	Linha de base: 2015
Indicador 20.1 – Gasto de limpeza pela área construída		
Fórmula	Valor (R\$) anual do contrato / área construída	R\$46,57
Indicador 20.2 – Grau de repactuação		
Fórmula	Valor total anual de repactuação / Valor total anual de assinatura do contrato (%)	17,68%
Indicador 20.3 – Gasto com material de limpeza		
Fórmula	Valor (R\$) gasto com aquisição de material de limpeza	Não mensurado
Fonte de coleta	Planilha Eletrônica da COGIN / Sistema SIAFI	

Nota 1: O contrato de limpeza em vigor estabelece que todo o material de limpeza deverá ser fornecido pela empresa contratada, observando os critérios de sustentabilidades previstos no Guia de Contratações Sustentáveis do CSJT.

Nota 2: O percentual de acréscimo do valor anual repactuado dos serviços de limpeza e conservação predial, no exercício de 2015, foi superior ao índice inflacionário do período, em virtude dos acréscimos de áreas/serviços provenientes dos Termos Aditivos nº 52/2015 e 97/2015, referentes a inauguração de 2 (duas) novas Varas na cidade de Belém-PA e locação de salas para funcionamento de Gabinetes de Desembargadores, em virtude de reformas que estão sendo executadas nos locais anteriormente ocupados.

5.10.2 Iniciativas para Contrato de Limpeza

INICIATIVA	LOCAL	ETAPA	RESPONSÁVEL
Acordo de Nível de Serviço	Unidades judiciárias e administrativas	Estabelecer critérios objetivos de mensuração de resultados dos contratos de limpeza e conservação (Acordo de Nível de Serviço), preferencialmente pela utilização de ferramenta informatizada, que possibilite à Administração verificar se os resultados contratados foram realizados nas quantidades e qualidades exigidas, e adequar o pagamento aos resultados efetivamente obtidos, nos termos da IN nº 02/08 SLTI.	COGIN/DIMIP

5.11 TELEFONIA

5.11.1 Indicadores e Metas

Indicador 21 – Gasto médio dos contratos com telefonia		
Unidades responsáveis	DIMIP/DIGER	
Periodicidade da medição	Anual	
Meta	Reduzir, em 2% ao ano, as despesas com contratos de telefonia	Linha de base: 2015
Indicador 21.1 – Gasto médio do contrato de telefonia fixa		
Fórmula	Valor (R\$) da Fatura / quantidade de linhas	R\$2.645,56
Indicador 21.2 – Gasto médio do contrato de telefonia móvel		
Fórmula	Valor (R\$) da Fatura / quantidade de linhas	R\$1.230,60
Indicador 21.3 – Gasto total do contrato de telefonia fixa		
Fórmula	Valor (R\$) da fatura de telefonia fixa	R\$238.100,47
Indicador 21.4 – Gasto total do contrato de telefonia móvel		
Fórmula	Valor (R\$) da fatura de telefonia móvel	R\$14.767,17
Fonte de coleta	Planilha Eletrônica da DIGER/DIMIP / Sistema SIAFI	

5.11.2 Iniciativas para Consumo de Telefonia

INICIATIVA	LOCAL	ETAPA	RESPONSÁVEL
Telefonia IP	Unidades judiciárias e administrativas	Ampliar e estimular a utilização do Sistema de Telefonia IP (VOIP), distribuindo ramais telefônicos para as unidades de fora da Sede, provendo comunicação gratuita dessas unidades com o Regional.	DIGER/SETIN
Ampliar a utilização do <i>Google Hangouts</i>	Unidades judiciárias e administrativas	Capacitar e Estimular a utilização das ferramentas da suíte <i>google</i> , como o <i>hangout</i> , para agilizar a comunicação interna e reduzir custos com telefonia.	CODEP/ASCOM

Deslocamento

Objetivo: Otimizar gastos com deslocamento de pessoal, bens e materiais

5.12 CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

5.12.1 Indicadores e Metas

Indicador 22 – Consumo de combustível da frota oficial de veículos		
Unidades responsáveis	CODSE	
Periodicidade da medição	Mensal	
Meta	Reduzir o consumo de combustíveis, em média, em 2% ao ano	Linha de base: 2015
Indicador 22.1 – Consumo de gasolina da frota oficial de veículos		
Fórmula	Quantidade de litros de gasolina consumidos / quantidade de km rodados	0,03
Indicador 22.2 – Consumo de etanol da frota oficial de veículos		
Fórmula	Quantidade de litros de etanol consumidos / quantidade de km rodados	0
Indicador 22.3 – Consumo de diesel da frota oficial de veículos		
Fórmula	Quantidade de litros de diesel consumidos / quantidade de km rodados	0,08
Fonte de coleta	Planilha Eletrônica da CODSE	

Nota: O TRT8 não utiliza etanol.

5.12.2 Iniciativas para Consumo de Combustível

INICIATIVA	LOCAL	EMENTA	RESPONSÁVEL
Programa Frota Sustentável	Unidades judiciárias e administrativas	Elaborar estudo de viabilidade técnica com vistas à implantação de sistema informatizado de gestão de frotas, com utilização de telemetria, nos veículos de serviço	CODSE/SETIN

Nota: Em razão da correlação entre os indicadores, a iniciativa *Terceirização da Frota* terá impacto nessa meta.

5.13 VEÍCULOS

5.13.1 Indicadores e Metas

Indicador 23 - Veículos para transporte		
Unidade responsável	CODSE	
Periodicidade da medição	Anual	
Meta	Manter em 100% o grau de adesão ao item 5.1.9 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho	Linha de base: 2015
Indicador 23.1 - Veículos para transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais		
Fórmula	Quantidade de veículos utilizados para transporte de servidores, tramitação de documento e demais atividades funcionais /total de servidores	0,036
Indicador 23.2 - Veículos para transporte de magistrados		
Fórmula	Quantidade de veículos utilizados para transporte de magistrados /total de magistrados	0,153
Indicador 23.3 - Gasto com manutenção dos veículos da frota		
Fórmula	Valor (R\$) total dos contratos de manutenção / quantidade de veículos	R\$240.777,27
Fonte de coleta	Planilha Eletrônica CODSE / Sistema SIAFI	

5.13.2 Iniciativas para Veículos

INICIATIVA	LOCAL	EMENTA	RESPONSÁVEL
Plano Anual de Aquisição de Veículos (PAAV)	Unidades judiciárias e administrativas	Elaborar o PAAV com base na avaliação do estado da frota de veículos a partir dos mapas de controle do desempenho e manutenção dos veículos, bem como de outras informações relativas aos veículos oficiais, de acordo com a Instrução Normativa SLTI n° 3/2008.	CODSE/COMAT
Terceirização da Frota	Unidades judiciárias e administrativas	Elaborar estudo técnico preliminar acerca da viabilidade econômico-financeira de terceirizar a frota de veículos oficiais.	COGIN/CODSE
Carona amiga	Unidades judiciárias e administrativas	Estimular a utilização de carona entre os magistrados e servidores do Tribunal.	ASCOM

Nota: Em razão da correlação entre os indicadores, o Programa *Frota Sustentável* terá impacto nessa meta.

Reformas

Objetivo: Racionalizar os gastos com reformas nas unidades

5.14 LAYOUTS

5.14.1 Indicadores e Metas

Indicador 24 – Valor gasto com reformas nas unidades			
Unidade responsável	DIENG		
Fórmula	Valor gasto com reformas nas unidades no ano vigente / valor gasto com reformas no ano anterior (%)		
Periodicidade da medição	Semestral e Anual		
Meta	Efetuar a reforma geral e/ou modernização técnica de instalações específicas (refrigeração, iluminação, aproveitamento de águas etc.) em, no mínimo, 1 (uma) unidade por ano.	Linha de base: 2015/2014	2014: R\$3.718.646,28 2015: R\$911.824,45 2015/2014: 24,52%
Fonte de coleta	Sistema Sigma/SCMP		

5.14.2 Iniciativas para Reformas nas Unidades

INICIATIVA	EMENTA	RESPONSÁVEL
Fórum Sustentável	Elaborar estudo técnico com vistas à implantação de sistema de reaproveitamento de água da chuva e dos equipamentos de refrigeração, energia solar e de renovação do ar nos Fóruns Trabalhistas da 8ª Região.	DIENG
Plano de Obras	Elaborar instrumento de priorização e planejamento de investimentos na construção e reforma das unidades jurisdicionais.	DIENG

Sustentabilidade

Objetivo: Promover a gestão orçamentária e financeira sustentável alinhada à estratégia institucional

5.15 ESTRATÉGICO

5.15.1 Indicadores e Metas

Indicador 25 - Índice de Sustentabilidade			
Unidade responsável	COGES		
Fórmula	Grau de aderência ao Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, conforme Anexo IV do Plano de Logística Sustentável.		
Periodicidade da medição	Anual		
Meta	Alcançar um índice de pelo menos 70% em sustentabilidade	Linha de base: 2015	80,36%
Fonte de coleta	Planilha Eletrônica do CSJT		

5.15.2 Ações Estratégicas

INICIATIVA	EMENTA	RESPONSÁVEL
Unidade de Gestão de Custos	Estruturar unidade vinculada à Secretaria Administrativa voltada para a análise e gerenciamento de custos.	DIGER
Sistema Integrado de Gestão Orçamentária	Ampliar a utilização do SIGEO para o acompanhamento da gestão orçamentária e financeira.	DIGER/SEADM/ SETIN
Plano de Contingência de Despesas	Assegurar a execução orçamentária em caso de despriorização de ações e/ou contingenciamento de recursos.	DIGER/SEADM
Banco de Boas Práticas	Divulgar as iniciativas e ações que resultaram em impacto positivo quanto aos aspectos ambientais, econômicos e sociais na gestão do TRT 8ª Região.	SETIN/COGES/ ASCOM

Nota: Em razão da correlação entre os indicadores, todas as demais iniciativas decorrentes do TRT8 Sustentável terão impacto nesta meta.

Monitoramento e avaliação

Os mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão. Os mecanismos adotados pelo TRT8 Sustentável são:

I – Avaliar, em comparação aos exercícios anteriores, a relação dos consumos e gastos administrativos com o incremento da área física, do quantitativo de processos e da força de trabalho;

II – Acompanhar o consumo e gastos de custeio realizados;

III – Acompanhar a execução do plano de ação estabelecido pelas unidades organizacionais para alcance das metas;

IV – Realizar reuniões periódicas de análise dos resultados com as unidades organizacionais;

V – Avaliar periodicamente os resultados alcançados, observando os indicadores e ações propostas;

VI - Publicar os relatórios de desempenho do TRT8 Sustentável no sítio do Tribunal, ao final de cada semestre;

VII – Encaminhar ao CNJ relatório de desempenho anual, contendo a consolidação dos resultados alcançados, a evolução do desempenho dos indicadores com o foco socioambiental e econômico de acordo com os indicadores do Plano e identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

Ações de divulgação, conscientização e capacitação

Em atendimento ao art. 5, V, da Resolução CNJ nº 201/2015, a área de comunicação em conjunto com as áreas gestoras deverá processar as ações de divulgação e conscientização previstas nos planos de ação constantes do TRT8 Sustentável.

Dentro das ações de sensibilização e conscientização com foco na responsabilidade socioambiental e no consumo consciente, a Comissão Permanente de Gestão Ambiental do TRT da 8ª Região, com apoio da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), elaborou campanhas de divulgação específicas, alcançando um total de 15 ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho no ano de 2015.

CONSUMO CONSCIENTE

Energia elétrica: Em aproveitamento à campanha nacional pela redução do consumo de energia elétrica e com foco em um trabalho de sensibilização que produzisse efeitos para além dos limites institucionais, a ASCOM criou adesivos que foram colados nos controles-remotos de ar-condicionados, em interruptores elétricos, impressoras e monitores de computador, a fim de lembrar a necessidade do consumo consciente.

HÁBITOS SAUDÁVEIS E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

A ASCOM também elaborou a campanha interna “Use a escada” para estimular os servidores ao uso das escadas como exercício físico diário. A programação visual contou com adesivos aplicados na parte interna dos elevadores do prédio Sede do Tribunal, no Polo Administrativo e edifícios anexos do Fórum Trabalhista de Belém. Placas adesivadas também foram instaladas no *hall* intermediário das escadas e estimulavam a conquista de cada degrau.

CAMINHADA E PASSEIO CICLÍSTICO

Além das campanhas mencionadas, o Tribunal realizou eventos e ações voltadas para a Qualidade de Vida e cidadania, com a participação dos integrantes da Justiça do Trabalho da 8ª Região e familiares.

Em comemoração à Semana Mundial do Meio Ambiente, os servidores e magistrados foram estimulados a participar da caminhada geoturística pelo Centro Histórico de Belém. Durante o passeio, todos puderam aprender sobre a história de algumas ruas e características arquitetônicas. No mesmo dia, outro grupo realizou o passeio ciclístico pelo Centro histórico da capital paraense. As duas ações foram realizadas com a participação de integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Tribunal Regional Eleitoral e tiveram como foco a educação patrimonial e ambiental.

PREVENÇÃO DE DOENÇAS E INCENTIVO À PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS

Na Semana do Servidor Público, de 27 a 29 de outubro, o TRT promoveu uma programação com foco na melhoria da qualidade de vida de magistrados e servidores. O objetivo da ação foi incentivar a prevenção de doenças e incentivar a prática de exercícios físicos. A programação começou com o Curso de Mecânica Básica para Bicicleta e seguiu com oficina de Dança do Ventre, Ginástica Laboral e *Quick Massage*, além do *Check Up* Bucal e a *Blitz* da Saúde (com aferição de Pressão Arterial e Índice Glicêmico). Os grupos de risco identificados foram encaminhados aos programas de controle de saúde mantidos pelo Regional.

A ação foi reforçada por ocasião do Novembro Azul, com foco no estímulo à qualidade de vida, incentivo à socialização, o despertar para a importância da prática de atividades físicas e redução de problemas como lesões repetitivas e estresse. A iniciativa da administração do Tribunal está alinhada ao Programa TRT8 Saúde.

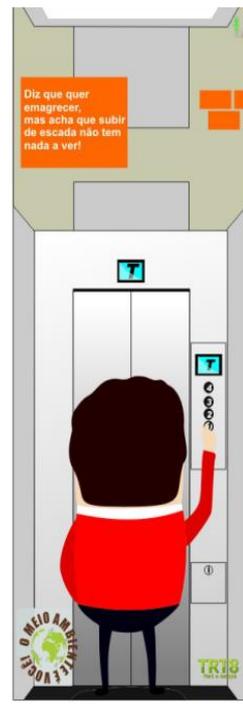
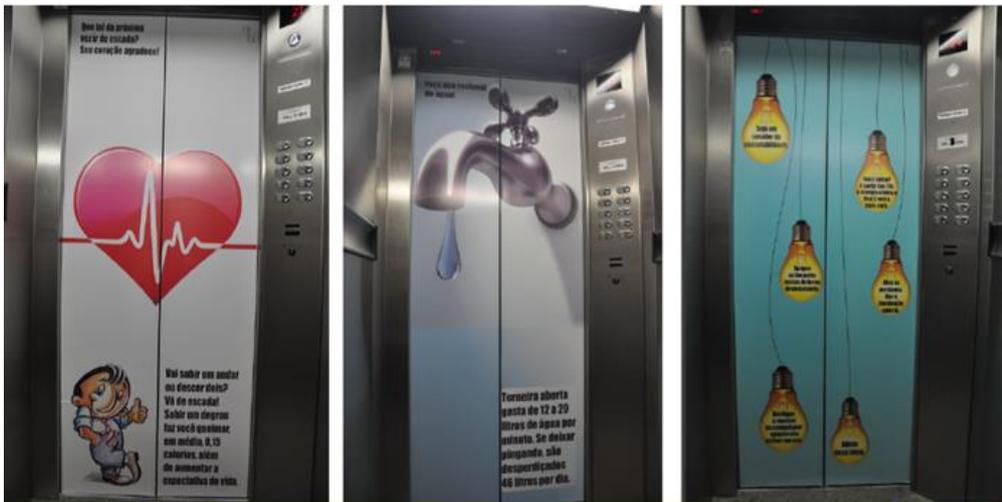
AÇÕES ESPECÍFICAS

Em dezembro, o Auditório do TRT da 8ª Região foi palco do *I Encontro Nacional de Gestão de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho e do I Encontro de Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho na Amazônia*. Os eventos contaram com a participação de Presidentes dos TRTs, gestores da área de gestão estratégica e responsabilidade socioambiental, Escolas Judiciais, Diretores-Gerais e Ouvidores da JT, os Gestores nacionais e regionais do Programa Trabalho Seguro, Trabalho Infantil, magistrados trabalhistas em geral e as áreas de Comunicação Social do CSJT, TST e TRTs.

Durante o encontro, alguns participantes realizaram uma Visita técnica à Associação de Mulheres da Ilha de Cotijuba, organização social localizada em comunidade ribeirinha integrante do município de Belém, que possui sólida trajetória no desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local, entre eles o ecoturismo de base comunitária, partilha cultural e geração de benefícios para a comunidade local, o que atende à Diretriz VI do Ato Conjunto CSJT/TST N° 24/2014, de envolvimento e desenvolvimento da comunidade.

SOLENIDADE DE ABERTURA DO I ENCONTRO NACIONAL DE GESTÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO





CURSO DE MECÂNICA



DANÇA DO VENTRE



CAMINHADA NO CENTRO HISTÓRICO DA CAPITAL



PASSEIO CICLÍSTICO PELA CIDADE DE BELÉM



INCENTIVO À PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS



BLITZ DA SAÚDE



ANEXO II

PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

ANO	AÇÕES
2007	<ul style="list-style-type: none"> - Instituição do <i>Programa TRT AMBIENTAL</i> (Resolução TRT8 n° 237/2007); - Campanha de Comunicação Interna (impressos e mídia <i>on line</i>); - Adoção progressiva de <i>papel reciclado e não dorado</i> (Portaria GP n° 470/2007); - Designação dos membros da <i>Comissão Permanente de Gestão Ambiental</i> (Portaria GP n° 471/2007); - I Seleção pública de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis para realização de coleta seletiva, em cumprimento ao Decreto n° 5.940/2006; - Início da Campanha “<i>ADOTE ESTA CANECA</i>”, com o objetivo de substituir os descartáveis por canecas de porcelana. Foram distribuídas 1.000 canecas aos magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados que aderiram à Campanha; - Lançamento oficial do Programa <i>TRT AMBIENTAL</i>, durante as programações da <i>Semana do Servidor</i>; - Campanha “<i>VIROU PEÇA DE MUSEU</i>”; <i>Semana do Servidor</i>: Palestra “<i>GESTÃO DE RESÍDUOS</i>”, que contou com a participação de cerca de 150 pessoas; Padronização do uso de fonte e impressão em frente e verso (Portaria GP n° 649/2007); Cartilha Eletrônica de Combate ao Desperdício.
2008	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão do Programa <i>TRT Ambiental</i> como uma das iniciativas estratégicas do Tribunal (Portaria GP n° 95/2008); - Assinatura dos termos de compromissos com duas associações e duas cooperativas de catadores de materiais recicláveis para realizar a coleta seletiva dos resíduos do TRT e Varas do Trabalho, nos municípios de Belém e Ananindeua (PA); - Elaboração do Plano Anual de Trabalho da Comissão Permanente de Gestão Ambiental; - Implantação da <i>COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA</i>, com a distribuição dos coletores com a identificação internacional de material reciclável; - Implantação do programa 3R (Reduzir, Reciclar e Reutilizar), com a distribuição de caixas de papelão, na cor azul, para descarte dos papéis diários já reutilizados; - I Semana do Meio Ambiente; - I Feira Ambiental, com exposição de trabalhos de catadores de materiais recicláveis. <i>Exposição da ÁRVORE DE COPOS DESCARTÁVEIS</i>, para monitorar o consumo desses materiais; - I Caminhada Ecológica; - Realização do ato público “<i>Meio ambiente: reciclar é renovar</i>”. Em uma ação integrada com a comunidade, o TRT8^a promoveu uma grande manifestação pública em prol da conscientização e preservação do Meio Ambiente. A ação de responsabilidade socioambiental levou cerca de 1.500 pessoas à Praça Brasil (em frente ao Tribunal) e contou com o apoio de diversas organizações públicas e privadas; - Otimização dos relatórios produzidos pelos sistemas corporativos, com a mudança das fontes de impressão para <i>Courier New</i> (22% mais econômica) e alteração de <i>layouts</i>; - II Seleção pública de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis para realização de coleta de resíduos recicláveis, em cumprimento ao Decreto n° 5.940/2006; - <i>Árvore dos Sonhos</i>: doação de bicicletas para filhos de catadores de materiais recicláveis. O objetivo era permitir que essas crianças pudessem frequentar regularmente as aulas, tendo em vista a distância da sua residência (áreas de lixão) até a escola. Foram doadas 150 bicicletas, por magistrados, servidores e advogados.
2009	<ul style="list-style-type: none"> - Medalha do Mérito Ambiental “<i>MARINA SILVA</i>”, conferido pela Prefeitura Municipal de Belém à Excelentíssima Desembargadora Francisca Oliveira Formigosa, presidente do TRT8, pelas ações do programa <i>TRT Ambiental</i>; - II Semana do Meio Ambiente; - II Caminhada Ecológica: Ação integrada TRT-PA/AP e TJ-PA; - Instituição do Prêmio “<i>QUALIDADE AMBIENTAL</i>” (Portaria n° 1.010/2009); - Adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P): Assinatura conjunta TRT-PA/AP e TJ-PA;

ANO	AÇÕES
	<ul style="list-style-type: none"> - II Feira Ambiental; - Projeto “<i>PROCESSO VERDE</i>” e Prêmio “<i>ADVOGADO AMIGO DA NATUREZA</i>”. Iniciativa do Fórum Trabalhista de Marabá (PA), o “Processo Verde” objetiva incentivar a todos que participam das atividades jurisdicionais nos órgãos do judiciário trabalhista local, sobre a importância socioambiental da utilização de papel reciclado nas peças processuais, da utilização impressão de ambas as faces do papel (anverso e verso) e da digitalização do processo mediante a utilização do peticionamento eletrônico; - III Seleção pública de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis para realização de coleta de resíduos recicláveis, em cumprimento ao Decreto nº 5.940/2006; Plantio de 346 mudas no Canteiro Central da folha 31 – Nova Marabá; - Caminhada ecológica no Parque Zoobotânico de Marabá; Solenidade entrega da premiação “Selo Digital – Advogado Amigo da Natureza”, concedido como reconhecimento aos advogados e aos escritórios de advocacia que alcançarem as metas estipuladas pelo Projeto Verde no Fórum Trabalhista de Marabá; - Palestra “meio ambiente e o Poder Judiciário”, ministrada pela desembargadora Francisca Oliveira Formigosa, Presidente do TRT 8ª Região.
2010	<ul style="list-style-type: none"> - III Semana do Meio Ambiente; - Natal em Cantos: doação de brinquedos aos filhos de catadores de materiais recicláveis; - III Caminhada Ecológica: Ação integrada TRT-PA/AP e TJ-P; - III Feira Ambiental; - Definição da meta prioritária nº 6: reduzir em pelo menos 2% o consumo per capita por magistrados, servidores, terceirizados e estagiários; - Termo de Cooperação Institucional nº 01/2010, entre o TRT da 8ª Região, o TRE do Pará e o TJ do Estado do Pará, denominado de <i>Justiça Verde</i>, objetivando a criação de uma rede estadual de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário, para troca de informações e experiências relativas ao desenvolvimento da responsabilidade socioambiental no âmbito das instituições partícipes; - Realização da <i>I Pesquisa de responsabilidade Socioambiental</i>, no universo de 45 Varas do Trabalho da Oitava Região.
2011	<ul style="list-style-type: none"> - IV Semana do Meio Ambiente; - IV Caminhada Ecológica: Ação integrada TRT-PA/AP e TJ-PA; - IV Feira Ambiental; - Divulgação na Imprensa local, no Jornal “O Liberal”, reportagem de 3 de julho de 2011, sobre o programa <i>TRT8 Ambiental</i>, com ações de combate ao desperdício e de redução dos impactos ambientais no órgão; - Criação do Núcleo de Gestão Socioambiental (Resolução Nº 226/2011), em cumprimento a recomendação 11/2011 do CSJT; - Realização do Processo Seletivo Interno para Encarregado do Núcleo de Gestão Socioambiental; - Realização de treinamento sobre Responsabilidade Socioambiental, no dia 16 de dezembro, aos servidores recém-nomeados para o TRT 8ª.
2012	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão de iniciativas socioambientais nas ações de alinhamento dos órgãos judiciários e unidades administrativas do TRT ao planejamento estratégico institucional, em atendimento à Recomendação nº 11/2011 do CSJT e ao Termo de Adesão a A3P, entre o TRT8ª e o Ministério do Meio Ambiente; - Ações de descartes de material reciclado descartado pelo Tribunal, em cumprimento ao Termo de Compromisso firmado entre o TRT8 e a Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis da Pedreira-COOCAPE; - V Semana do Meio Ambiente, com o escopo de caminhada ecológica, passeio ciclístico, feira ambiental, plantio de 150 mudas de árvores e palestras sob os temas: “Trajetória do Movimento Ambientalista até a Rio+20” e “<i>Compras Públicas Sustentáveis</i>”; Palestra, sobre Responsabilidade Socioambiental, aos servidores recém-nomeados para o TRT 8ª; - Inclusão, nos Planos de Projetos de Licitação (PPL), de itens que versam sobre qualidade do

ANO	AÇÕES
	<p>projeto e subitens que contemplam os critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho da 8ª dispostos com base na Resolução CSJT nº 103/2012 e no artigo 5º da Instrução Normativa nº 01/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG, quando couber (Qualidade do Projeto);</p> <ul style="list-style-type: none"> - No mês de agosto de 2012, a prática <i>Plano de Projeto de Licitação: Instrumento de planejamento da licitação do TRT 8ª Região</i> foi selecionada para apresentação no <i>II Encontro de Tribunais do Norte e Nordeste dos TRTs</i>, promovido pelo TRT da 16ª Região, no período de 20 a 21/09/2012, em São Luís do Maranhão; - O servidor Herlon Carlos Ribeiro Pereira, Gestor da Iniciativa Estratégica "Compras Públicas Sustentáveis" e Coordenador de Material e Logística TRT 8ª Região - PA/AP participou do grupo de estudo responsável pela elaboração do Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade, aprovado pela Resolução CSJT nº 103/2012; - Ato CSJT GP SG Nº 307/2012, de 19 de setembro de 2012, designa os servidores do TRT 8ª, Herlon Carlos Ribeiro Pereira (titular) e Miltoniel Narciso Sobral Santos (suplente), como membros do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho; Compras públicas compartilhadas; - Realização do <i>I Fórum Regional da A3P na Região Norte</i> realizado em 31 de outubro de 2012; - O programa <i>TRT8 Ambiental</i> participa do <i>4º Prêmio Melhores Práticas da A3, na categoria Inovação na Gestão Pública</i>, com o foco principal nas compras públicas sustentáveis que, à época, estava sendo implementada pela comissão de licitações e contratos. Tal iniciativa foi Classificada em 3º lugar no resultado final do prêmio promovido pelo Ministério do Meio Ambiente, em Brasília nos dias 21 e 22 de novembro.
2013	<ul style="list-style-type: none"> - VI Semana do Meio Ambiente, no período de 2 a 7 de junho, sobre o tema da "Água", com caminhada ecológica, passeio ciclístico, rapel, trilha, passeio de lancha e plantio e distribuição de mudas de plantas (Mogno, Ipê Rosa, Ipê Amarelo...), além da distribuição de camisetas, toalhinhas; - Aquisição de 1.500 (hum mil e quinhentas) canecas ecológicas de fibra natural de coco na cor marrom, para distribuir aos magistrados e servidores; - Aquisição de adesivos para afixar nas torneiras de pias e banheiros e em interruptores de energia, nas unidades da sede e de fora da sede.
2014	<ul style="list-style-type: none"> - VII Semana do Meio Ambiente, no período de 2 a 7 de junho, sobre o tema "O meio ambiente é Você", com caminhada ecológica, passeio ciclístico, rapel, trilha, passeio de lancha e plantio e distribuição de mudas de plantas. Nos dias 4 e 5 de dezembro foi realizado o evento <i>Amazônia Rural Trabalho Precário, Segurança e Saúde do Trabalhador no Pará e Amapá</i>, com debates e palestras sobre o trabalho rural na Amazônia; - Campanha "Árvore dos Sonhos", uma ação que beneficiou o Abrigo Especial Calabriano.
2015	<ul style="list-style-type: none"> - Realização da <i>Marcha de Belém contra o Trabalho Infantil</i>, no dia 1º de março, para mobilizar a sociedade e promover a conscientização sobre a necessidade de erradicação do trabalho infantil. O evento contou com a participação de diversas autoridades, como o Prefeito de Belém e o Ministro do TST, Lélvio Bentes, a marcha contou com a presença do Arraial do Pavulagem, Crias do Curro Velho e Mariana Belém. A Marcha é uma das ações da Campanha Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil, desenvolvida em âmbito regional pelo Tribunal do Trabalho; - Realização de treinamentos (questionários) e campanhas de Combate ao Trabalho Infantil; - Contratação de Empresa especializada para fornecer Ginástica Laboral no ambiente de trabalho e Quick Massage, para magistrados e servidores do TRT 8ª Região. - Instituição da Comissão Multidisciplinar responsável pela elaboração dos modelos de <i>Planos de Projetos de Licitação Sustentável</i> - PPLS e das minutas dos editais e seus anexos, por meio das Portarias Portaria GP Nº 157, de 2 de março de 2015 e Portaria DG nº 105, de 16 de março de 2015. - Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e o TRT 8ª Região. O termo tem por objetivo instituir a coleta de resíduos sólidos gerados pelas pessoas jurídicas de direito público, sejam elas federais, sejam estaduais, de qualquer dos poderes da república ou funções essenciais à justiça. A iniciar em 2016.

Fonte: TRT da 8ª Região. Coordenadoria de Gestão Estratégica/Seção de Socioambiental.

ANEXO III

SIGLÁRIO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	SIGLA
Secretaria-Geral da Presidência	SEGER
Assessoria Jurídico-Administrativa	ASJUR
Assessoria de Comunicação Social	ASCOM
Assessoria de Cerimonial e Eventos	ASCER
Assessoria Técnica da Presidência	ASTE.C.PRESI
Secretaria de Tecnologia da Informação	SETIN
Coordenadoria de Sistemas da Informação	COSIS
Seção de Banco de Dados	SeBAD
Seção de Sistemas Corporativos	SeSIC
Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte	COINS
Seção de Infraestrutura e Redes	SeINF
Seção de Suporte a Usuários	SeSUP
Diretoria-Geral	DIGER
Assessoria Técnica da Diretoria-Geral	ASTE.C.DIGER
Secretaria Administrativa	SEADM
Assessoria Técnica da Secretaria Administrativa	ASTE.C.SEADM
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	COFIN
Seção de Liquidação e Pagamento	SeLIP
Seção de Execução Orçamentária	SeORC
Coordenadoria de Material e Logística	COMAT
Seção de Almoarifado e Logística	SeALM
Seção de Controle Patrimonial	SePAT
Coordenadoria de Licitações e Contratos	COLIC
Seção de Compras Diretas	SeCDI
Seção de Licitações	SeLIC
Seção de Contratos e Convênios	SeCOC
Divisão de Obras e Projetos de Engenharia	DIENG
Seção de Obras e Serviços de Engenharia	SeOSE
Seção de Projetos e Orçamentos	SePOR
Seção de Conformidade dos Registros da Gestão	SeREG
Seção de Contabilidade	SCONT
Secretaria de Gestão de Pessoas	SEGEP
Assessoria Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas	ASTE.C.SEGEP
Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal	COAPP
Seção de Direitos e Deveres	SeDID
Seção de Inativos e Pensionistas	SeINP
Seção de Atendimento a Magistrados	SeMAG
Seção de Cadastro e Informações Funcionais	SeCAD
Seção de Provimientos e Movimentações	SPROV
Núcleo de Pagamento	NUPAG
Coordenadoria de Saúde	CODSA
Seção de Atendimento à Saúde	SeSAU

UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	SIGLA
Seção de Relacionamento com Usuários	SeREL
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	CODEP
Seção de Treinamento e Desenvolvimento	SeTRE
Seção de Educação a Distância	SeEAD
Seção de Análise de Desempenho	SeADE
Núcleo de Gestão de Informações	NUGEI
Coordenadoria de Governança Institucional	COGIN
Divisão de Gestão e Fiscalização de Contratos	DIGEF
Seção de Gestão e Fiscalização de Contratos e Convênios Comuns	SeGEC
Seção de Gestão e Fiscalização de Contratos de Serviços Terceirizados	SeGET
Seção de Gestão e Fiscalização de Contratos de Engenharia e de Tecnologia da Informação	SeGEN
Divisão de Conformidade da Gestão Administrativa	DIGEA
Seção de Avaliação de Conformidade	SeACO
Seção de Avaliação de Riscos e Controles Administrativos	SeRIC
Divisão de Manutenção e Instalações Prediais	DIMIP
Coordenadoria de Segurança Institucional	CODSE
Seção de Segurança	SeSEG
Divisão de Gerenciamento de Projetos	DIPRO
Assessoria Técnica de Cálculos Administrativos	ASCAL
Divisão de Controladoria Administrativa	DICAD
Divisão de Precatórios	DIPRE
Coordenadoria de Gestão Estratégica	COGES
Seção de Estatística e Pesquisa	SeEST
Seção de Projetos	SePRO
Seção de Inovação	SINOV
Seção Socioambiental	SeAMB
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno	COAUD
Seção de Controle e Monitoramento	SeCMO
Seção de Auditoria de Pessoal e Benefícios	SeAPE
Seção de Auditoria em Infraestrutura e Avaliação de Resultados	SeARE
Ouvidoria Regional	OUVID
Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos	NURER

Fonte: Manual de Organização do TRT da 8ª Região. Ato nº 61, de 23 de fevereiro de 2015.

ANEXO IV

ÍNDICE DE ADESÃO AO GUIA DE CONTRAÇÕES SUSTENTÁVEIS

ÍNDICE DE ADESÃO AO GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO				
5.1. AQUISIÇÕES DE BENS				
Item	5.1.1. MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE GRÁFICA	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
	Conformidade com NBR 14790:2011 (Cerflor) ou com padrão FSC-STD-40-004 V2-1, comprovado pelo Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do CERFLOR ou FSC, e com NBR 15755:2009 para produtos que utilizem papel reciclado:	100,00%		
a.1	Papel branco.	100,00%		COMAT
a.2	Papel reciclado.	NA		
b.1	Produtos de papel confeccionados em gráfica.	NA		
b.2	Produtos de papel reciclado confeccionados em gráfica.	NA		
c.1	Envelopes reutilizáveis.	NA		
c.2	Envelopes reutilizáveis em papel reciclado.	NA		
d	Lápis produzidos com madeira certificada ou material reciclado.	100,00%		COMAT
ÍNDICE DE ADESÃO DO GRUPO		100,00%		
Item	5.1.2. MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
b	Produtos concentrados.			DIMIP
c	Produtos à base de coco, isentos de fósforo ou em conformidade com a resolução CONAMA:	100,00%		DIMIP
c.1	Sabão em barra.	100,00%		DIMIP
c.2	Detergente.	100,00%		DIMIP
d	Saneantes domissanitários com substâncias tensoativas biodegradáveis.	100,00%		DIMIP
e	Esponjas fabricadas com solvente à base d'água.	100,00%		DIMIP
f	Conformidade com a norma NBR 14790:2011 (Cerflor) ou com padrão FSC-STD-40-004 V2-1:	100,00%		DIMIP
f.1	Papel higiênico.	100,00%		DIMIP
f.2	Papel toalha.	100,00%		DIMIP
f.3	Guardanapo.	NA		DIMIP
f.4	Lenço de papel.	NA		DIMIP
f.5	Outros (especificar)			DIMIP
g	Produtos que possuam comercialização em refil.			DIMIP
h	Registro ou notificação junto à ANVISA:	100,00%		DIMIP
h.1	Álcool.	100,00%		DIMIP
h.2	Água sanitária.	100,00%		DIMIP
h.3	Detergentes.	100,00%		DIMIP
h.4	Ceras.	100,00%		DIMIP
h.5	Sabões.	100,00%		DIMIP
h.6	Saponáceos.	100,00%		DIMIP
h.7	Desinfetantes.	100,00%		DIMIP
h.8	Inseticidas.	NA		DIMIP

ÍNDICE DE ADESÃO AO GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO				
	ÍNDICE DE ADESÃO DO GRUPO	100,00%		
Item	5.1.3. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
a	Conformidade com os critérios de origem e qualidade do produto comprovados através do selo "Produto Orgânico Brasil":	0,00%		
a.1	Café orgânico.	0,00%		COMAT
a.2	Açúcar orgânico.	0,00%		COMAT
a.3	Frutas orgânicas.	NA		
a.4	Verduras orgânicas.	NA		
a.5	Alimentos orgânicos em geral.	NA		
b	Copos e xícaras de material durável como vidro, cerâmica ou aço escovado.	0,00%		
	ÍNDICE DE ADESÃO DO GRUPO	0,00%		
Item	5.1.4. MÁQUINAS E APARELHOS CONSUMIDORES DE ENERGIA	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
a/b/c	Conformidade com os critérios de menor consumo e maior eficiência energética comprovados através da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), de preferência da classe A:	100,00%		
b.1	Refrigeradores.	100,00%		COMAT
b.2	Condicionadores de ar.	100,00%		DIMIP
b.3	Forno microondas.	100,00%		COMAT
b.4	Ventiladores.	100,00%		COMAT
b.5	Televisores.	100,00%		COMAT
b.6	Lâmpadas.	100,00%		DIMIP / DIENG
d	Observância à utilização de gases refrigerantes ecológicos:	83,33%		
d.1	Produtos refrigeradores.	100,00%		DIMIP / DIENG
d.2	Condicionadores de ar.	50,00%	A DIMIP informa que nos contratos de aquisições de máquinas e aparelhos o item "d" é atendido em 50%. Já nos contratos de construções a DIENG informa referido item é observado em 100%. Nesse sentido, considerou-se a informação da DIMIP.	DIMIP / DIENG
d.3	Demais equipamentos de refrigeração.	100,00%		DIMIP / DIENG
e	Observância ao nível de potência sonora menor ou igual a 88 dB(A), comprovado pelo Selo Ruído, conforme Portarias INMETRO n.430/2012 e 388/2013:	NA		
e.1	Liquidificadores.	NA		COMAT
e.2	Aspiradores de pó.	NA		DIMIP

ÍNDICE DE ADESAO AO GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO				
f	Lâmpadas LED.	100,00%		
g	Observância aos critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética previstos na Portaria INMETRO n. 170/2012:	100,00%		
g.1	Computadores de mesa/desktops	100,00%		SETIN
g.2	Computadores portáteis/notebook, laptop e netbook	100,00%		SETIN
h	Observância à concentração máxima de substâncias nocivas recomendada pela Diretiva RoHS:	100,00%		
h.1	Eletrodomésticos.	100,00%		COMAT
h.2	Equipamentos de informática.	100,00%		SETIN
h.3	Equipamentos de telecomunicações.	100,00%		SETIN
h.4	Demais produtos eletroeletrônicos.	100,00%		SETIN
i	A destinação final de produtos eletro eletroeletrônicos e seus componentes deve observar o disposto no Item 5.4 - Resíduos com Logística Reversa.			
ÍNDICE DE ADESAO DO GRUPO		95,83%		
Item	5.1.5. CARTUCHOS DE TINTA E DE TONER	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
a	Cartuchos de marca diferente do equipamento a que se destinam devem possuir desempenho equivalente ao do original. Comprovação com base nas Normas NBR ISO/IEC:24.711:2011 e 24.712:2011 para cartuchos de tintas e NBR ISO/IEC 19.752:2006 e 19.798:2011 para cartuchos de toner.	100,00%		COMAT
b	A destinação final de cartuchos deve observar o disposto no Item 5.4 - Resíduos com Logística Reversa.	100,00%		COMAT
ÍNDICE DE ADESAO DO GRUPO		100,00%		
Item	5.1.6. PNEUS	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
a	Pneus de fabricante ou importador com registro regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP. Comprovação conforme Instrução Normativa IBAMA n. 6/2013.	100,00%		CODSE
b	A destinação final de pneus deve observar o disposto no Item 5.4 - Resíduos com Logística Reversa.	0,00%		CODSE
ÍNDICE DE ADESAO DO GRUPO		50,00%		
Item	5.1.7. PILHAS E BATERIAS	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
a	Pilhas e baterias em conformidade com a Resolução CONAMA n. 401/2008, em especial o disposto nos artigos 14 e 16 e no Anexo I.	100,00%		DIMIP
b	Pilhas e baterias de fabricante ou importador com registro regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, conforme Instrução Normativa IBAMA n.6/2013.	100,00%		DIMIP
c	A destinação final de pilhas e baterias deve observar o disposto no Item 5.4 - Resíduos com Logística Reversa.	NA		DIMIP
ÍNDICE DE ADESAO DO GRUPO		100,00%		
Item	5.1.8. MOBILIÁRIO	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL

ÍNDICE DE ADESÃO AO GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO				
a	Mobiliário em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Comprovação por relatório de ensaio de laboratório detentor de certificado de acreditação do INMETRO, acompanhado de documentação gráfica (desenho ou fotos) e memorial descritivo.	100,00%		COMAT
b	Mobiliário em madeira ou derivados em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011 (Cerflor) ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. Comprovação de conformidade pelo Certificado de Cadeia de Custódias/ou Selo de Cadeia de Custódia do CERFLOR ou FSC.	100,00%		COMAT
c	Conformidade com as especificações técnicas constantes no Anexo I da Resolução CSJT n. 54/2008 e com a NBR correspondente:	100,00%		COMAT
c.1	Armários e gaveteiros - NBR 13961:2010.	100,00%		COMAT
c.2	Mesas e estações de trabalho - NBR 13966:2008.	100,00%		COMAT
d	Conformidade com a NBR correspondente:	100,00%		COMAT
d.1	Cadeiras e poltronas, exceto longarinas e poltronas de auditório - NBR 13962:2006.	100,00%		COMAT
d.2	Cadeiras e poltronas com espuma isenta de CFC - NBR 9178:2003.	100,00%		COMAT
e	Mobiliário para os postos de trabalho em consonância com a norma regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Comprovação com laudo de ergonomia emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado.	100,00%		COMAT
ÍNDICE DE ADESÃO DO GRUPO		100,00%		
Item	5.1.9. VEÍCULOS LEVES DE PASSAGEIROS E COMERCIAIS LEVES	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
a	Observância do uso exclusivo de combustível renovável ou de tecnologia "flex".	100,00%		CODSE
a.1	Veículos adquiridos.	100,00%		CODSE
a.2	Veículos locados.	NA		CODSE
b	Conformidade com os critérios de maior eficiência energética e menor consumo de combustível, comprovados pela Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) das classes de maior eficiência, representadas pelas letras "A" ou "B".	100,00%		CODSE
b.1	Veículos da categoria subcompacto.	100,00%		CODSE
b.2	Veículos da categoria compacto.	100,00%		CODSE
b.3	Veículos da categoria médio.	100,00%		CODSE
b.4	Veículos da categoria grande.	NA		CODSE
b.5	Veículos das demais categorias previstas na Portaria INMETRO n. 377/11, alterada pela Portaria INMETRO n. 522/13, podendo ser aceita também a classe "C" na ausência de classe de maior eficiência.	NA		CODSE
c	Veículos com nível de emissão de poluentes dentro dos limites do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE. Comprovação de conformidade pela ENCE com presença de, no mínimo, uma estrela.	100,00%		CODSE
ÍNDICE DE ADESÃO DO GRUPO		100,00%		
Item	5.1.10. VESTUÁRIO	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
a	Uniformes ou outras vestimentas utilizando tecidos que tenham em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou	NA		DIMIP

ÍNDICE DE ADESÃO AO GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO				
	algodão orgânico e, ainda, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente .			
	ÍNDICE DE ADESÃO DO GRUPO	NA		
Item	5.1.11. ASSINATURAS DE JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
a	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos em versões eletrônicas.	NA		ASCOM
	ÍNDICE DE ADESÃO DO GRUPO	NA		
5.2. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS				
Item	5.2.1. SERVIÇOS QUE ENVOLVAM A UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA RESIDENTE OU NÃO	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
	Conformidade com as normas do MTE pela contratada:	78,57%		
a	Obediência às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho.	100,00%		COGIN / COLIC
b	Fornecimento e fiscalização do uso dos equipamentos de segurança, em especial NR n.6 do MTE.	100,00%		COGIN / COLIC
c	Elaboração e Implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.	57,14%		COGIN / COLIC
d	Elaboração e Implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.	57,14%		COGIN / COLIC
	Outras obrigações da contratada antes e durante a vigência do contrato:	54,28%		
e	Assegurar a capacitação a todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, conforme a Resolução CSJT n. 98/2012.	100%		COGIN / COLIC
f	Assegurar a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão.	57,14%		COGIN / COLIC
g.1	Comprovação de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados em condições análogas às de escravo da Portaria Interministerial MTE/SDH n. 2/2011.	57,14%		COGIN / COLIC
g.2	Comprovação de não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.	57,14%		COGIN / COLIC
h	Priorização de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local	0,00%		COGIN / COLIC
	ÍNDICE DE ADESÃO DO GRUPO	66,43%		
Item	5.2.2 SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
	Obrigações da contratada em consonância com a Política Socioambiental do Órgão:	100,00%	Previstos no Termo de Referência dos Pregões 045 e 068/2015	COLIC / DIMIP
a	Observância da diretriz de não utilização de produtos com substâncias agressivas à camada de ozônio, conforme Resolução CONAMA n. 267/2000.	100,00%	Previstos no Termo de Referência dos Pregões 045 e 068/2015	COLIC / DIMIP
b	Adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada e para a preservação dos recursos hídricos, nos termos da Lei n. 9.433/1997, e da legislação local.	100,00%	Previstos no Termo de Referência dos Pregões 045 e	COLIC / DIMIP

ÍNDICE DE ADEÇÃO AO GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO				
			068/2015	
c	Treinamento de seus empregados visando à redução de consumo de energia elétrica e de água, redução de resíduos sólidos e a coleta seletiva.	100,00%	Previstos no Termo de Referência dos Pregões 045 e 068/2015	COLIC / DIMIP
d	Recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, bem como de pilhas, baterias e lâmpadas - Decreto Federal 5.940/2006.	100,00%	Previstos no Termo de Referência dos Pregões 045 e 068/2015	COLIC / DIMIP
e	Destinação adequada dos resíduos gerados durante as atividades de limpeza e conservação.	100,00%	Previstos no Termo de Referência dos Pregões 045 e 068/2015	COLIC / DIMIP
f	Evitar o desperdício de embalagens e a geração de resíduos sem reaproveitamento.	100,00%	Previstos no Termo de Referência dos Pregões 045 e 068/2015	COLIC / DIMIP
ÍNDICE DE ADEÇÃO DO GRUPO		100,00%		
Item	5.2.3. SERVIÇOS DE RESTAURANTE	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Obrigações da contratada:		NA		
a	Oferecimento de opção de alimentação orgânica, comprovada pelo selo "Produto Orgânico Brasil".	NA	Não se aplica, pois na cidade de Macapá-Ap não há produção suficiente e regular de produtos orgânicos suficientes para abastecer restaurante	DIGER
b	Existência de cláusula sobre coleta seletiva - Decreto 5.940/2006, bem como sobre obrigação de proceder ao recolhimento do óleo usado para reciclagem, com a total proibição de que seja despejado na rede de esgoto.	NA	Não há esta a exigência no Projeto Básico, deverá ser inserida na ocasião da edição do contrato	DIGER
c	Apresentação de programas ou indicação de medidas para reduzir o desperdício de insumos e a geração de resíduos sem reaproveitamento.	NA	Não há esta a exigência no Projeto Básico, deverá ser inserida na ocasião da edição do contrato	DIGER
d	Priorização de produtos não descartáveis.	NA	Não há esta a exigência no Projeto Básico, deverá ser inserida na ocasião da edição do contrato	DIGER

ÍNDICE DE ADESÃO AO GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO				
ÍNDICE DE ADESÃO DO GRUPO		NA		
Item	5.2.4. SERVIÇOS DE COPA	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Obrigações da contratada:		0,00%		
a	Recolhimento do óleo de cozinha usado e destinação à reciclagem, com total proibição de que seja despejado na rede de esgoto.	NA	O serviço de copa contratado é específico para fazer café e não de restaurante.	SEJUD
b	Realização de coleta seletiva - Decreto 5.940/2006, de modo a promover a destinação adequada dos resíduos.	0,00%	A coleta seletiva é de responsabilidade da empresa terceirizada, de acordo com o contrato firmado entre o TRT8 e a contratada	SEJUD
ÍNDICE DE ADESÃO DO GRUPO		0,00%		
Item	5.2.5. SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE CÓPIA	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Obrigações da contratada:		NA		
a	Separação dos resíduos recicláveis descartados de forma seletiva, especialmente o papel- Decreto 5.940/2006.	NA		-
b	A destinação final de cartuchos e cilindros deve observar o disposto no Item 5.4 - Resíduos com Logística Reversa.	NA		-
ÍNDICE DE ADESÃO DO GRUPO		NA		
Item	5.2.6. SERVIÇOS DE JARDINAGEM	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Obrigações da contratada, conforme norma respectiva:		NA		
a.1	Utilização de produtos e insumos de natureza orgânica - ANVISA.	NA		DIMIP
a.2	Utilização de defensivos com menor potencial de toxicidade, equivalente ao utilizado em jardinagem amadora - ANVISA.	NA		DIMIP
b	Apresentação do registro de agrotóxicos e afins no órgão federal responsável - Lei n. 7.802/89 e legislação correlata.	NA		DIMIP
c	Recolhimento das embalagens vazias e tampas dos agrotóxicos e comprovação da destinação final ambientalmente adequada - Lei n. 12.305/2010.	NA		DIMIP
ÍNDICE DE ADESÃO DO GRUPO		NA		
Item	5.2.7.SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Obrigações da contratada, conforme norma respectiva:		100,00%		
a	Conformidade com os requisitos de licenciamento, procedimentos e práticas operacionais definidos na Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA – RDC n. 52/2009.	100,00%		DIMIP
b	Aplicação de produtos devidamente aprovados pela ANVISA.	100,00%		DIMIP

ÍNDICE DE ADESÃO AO GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO				
c	Recolhimento das embalagens vazias e tampas dos produtos utilizados e comprovação da destinação final ambientalmente adequada - Lei n. 12.305/2010.	100,00%		DIMIP
d	Fornecimento e fiscalização do uso de equipamentos de segurança que se fizerem necessários, conforme Norma Regulamentadora NR n. 6 do MTE.	100,00%		DIMIP
ÍNDICE DE ADESÃO DO GRUPO		100,00%		
Item	5.2.8. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Conformidade da contratada com a legislação vigente e com a política de responsabilidade socioambiental do órgão:		100,00%		
a	Utilização de peças e componentes de reposição certificadas pelo INMETRO.	100,00%		DIMIP
b	Descarte de peças e materiais.	100,00%		DIMIP
ÍNDICE DE ADESÃO DO GRUPO		100,00%		
5.3. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
Item	5.3.1. NA CONCEPÇÃO DOS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
a	Observância dos requisitos de eficiência energética "A" ou "B" e dos requisitos técnicos da qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos - RTQ-C , aprovado pela Portaria Inmetro n. 372/2010 e Portaria Complementar n. 17/2012:	83,33%		
a.1	Envoltória do edifício.	50,00%		DIENG
a.2	Sistema de iluminação.	100,00%		DIENG
a.3	Sistema de condicionamento de ar.	100,00%		DIENG
b	Equipamentos adquiridos em conformidade com os critérios do item 5.1.4	100,00%		DIENG
c.1	Utilização de revestimentos de cor clara nas coberturas e fachadas	50,00%		DIENG
c.2	Avaliação da opção de implantar cobertura verde	0,00%		DIENG
d	Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis, sem pigmentos à base de metais pesados, fungicidas sintéticos ou derivados de petróleo	100,00%		DIENG
e	Utilização de outros materiais em substituição ao asbesto/amianto	100,00%		DIENG
f	Fixação de critérios para projeto arquitetônico baseados nas definições da NBR 15.220, referente à insolação, iluminação e ventilação naturais.	80,00%		DIENG
g	Emprego de soluções construtivas que garantam maior flexibilidade na edificação, para facilitar qualquer adaptação às mudanças de uso do ambiente ou do usuário e evitar reformas que possam causar desperdício de material e impacto ambiental.	100,00%		DIENG
h	Apresentação de projeto para implantação de canteiro de obras organizado, com critérios sustentáveis como reuso de água, reaproveitamento da água de chuvas e dos resíduos sólidos e separação dos não reutilizáveis.	100,00%		DIENG
i	Apresentação de Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, de acordo com a Resolução CONAMA n. 307/2002. Comprovação de todos os resíduos removidos acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116:2004.	100,00%		DIENG

ÍNDICE DE ADESÃO AO GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO				
j	Emprego de fôrmas pré-moldadas fabricadas em material que permita a reutilização	75,00%		DIENG
k	Utilização de andaimes e escoras, preferencialmente metálicos, ou de material que permita a reutilização.	75,00%		DIENG
l	Utilização de madeira na edificação ou no canteiro de obras em conformidade com os critérios de rastreabilidade e origem de acordo o item 5.1.8, alínea "b".	100,00%		DIENG
m	Emprego de materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência de modo a gerar menos resíduos, menos desperdício e menor impacto ambiental.	50,00%		DIENG
n	Utilização de revestimentos impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos, de fácil limpeza, e que favoreçam o conforto térmico e acústico das edificações.	50,00%		DIENG
o	Emprego de pisos externos que favoreçam a infiltração das águas da chuva no solo.	50,00%		DIENG
p	Previsão de espaço físico específico para a coleta e armazenamento de materiais recicláveis.	50,00%		DIENG
q	Priorização à mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.	100,00%		DIENG
ÍNDICE DE ADESÃO DO GRUPO		75,74%		
Item	5.3.2. NOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
a	Implantação de sistema de coleta e aproveitamento de água da chuva no prédio em construção ou em reforma que possibilitem sua utilização para rega de jardim, lavagem de carros, descarga de banheiros e limpeza/manutenção pesada.	100,00%		DIENG
b	Separação da rede de esgoto em água cinza e água negra, visando ao reuso de águas cinza.	0,00%		DIENG
c	Utilização de equipamentos economizadores de água, tais como torneiras com sensores ou de fechamento automático, sanitários com sensores, etc.	100,00%		DIENG
d	Adoção de sistema de irrigação que reduza o consumo de água.	0,00%		DIENG
e	Adoção de sistema de medição individualizado de consumo de água.	0,00%		DIENG
ÍNDICE DE ADESÃO DO GRUPO		40,00%		
Item	5.3.3 NOS PROJETOS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
a	Emprego de energia solar ou outra energia limpa para aquecimento de água, iluminação e outros fins, com equipamentos aprovados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem do Inmetro e escolhidos entre os mais eficientes.	100,00%		DIENG
b	Emprego de automação da iluminação com setorização e sensores de presença.	100,00%		DIENG
c.1	Utilização de lâmpadas fluorescentes compactas de alta eficiência energética ou tubulares de alto rendimento em conformidade com os critérios do item 5.1.4.	100,00%		DIENG
c.2	Utilização de lâmpadas LED nos ambientes que o permitam.	100,00%		DIENG
d	Utilização da Norma NBR 15920:2011 para dimensionamento econômico dos cabos elétricos com base em perdas por efeito joule.	100,00%		DIENG
e	Adoção do sistema de medição individualizado de consumo de energia elétrica.	100,00%		DIENG

ÍNDICE DE ADESÃO AO GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO				
ÍNDICE DE ADESÃO DO GRUPO		100,00%		
Item	5.3.4. NOS PROJETOS DE CLIMATIZAÇÃO	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
a	Utilização de equipamentos de climatização mecânica ou de novas tecnologias de resfriamento do ar que permitam a automação do sistema.	100,00%		DIENG
b	Instalação de aparelhos condicionadores de ar adquiridos em conformidade com os critérios do item 5.1.4.	100,00%		DIENG
ÍNDICE DE ADESÃO DO GRUPO		100,00%		
Item	5.3.5. NOS PROJETOS DE URBANIZAÇÃO	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
a.1	Preservação das espécies nativas	100,00%		DIENG
a.2	Compensação da vegetação suprimida	0,00%		DIENG
b.1	Plantio de espécies vegetais	100,00%		DIENG
b.2	Criação de espaços verdes de convivência	50,00%		DIENG
c	Priorização do emprego de espécies nativas da região no paisagismo.	100,00%		DIENG
ÍNDICE DE ADESÃO DO GRUPO		70,00%		
Item	5.3.6. NOS PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Conformidade com os requisitos da NBR 9050:2004:		100,00%		DIENG
a	Construção de rampas com inclinação adequada para acesso dos pedestres e plataforma de transporte vertical para passageiros com dificuldades de locomoção.	100,00%		DIENG
b	Adequação dos sanitários.	100,00%		DIENG
c	Reserva de vagas em estacionamento.	100,00%		DIENG
d	Reserva de espaços para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida nas salas de espera, nos auditórios, nas salas de audiência e de sessões.	100,00%		DIENG
e	Instalação de piso tátil direcional e de alerta.	100,00%		DIENG
f	Instalação de sinalização sonora e visual para pessoas com deficiência.	100,00%		DIENG
g	Adaptação de mobiliário, portas e corredores em todas as dependências e acessos.	100,00%		DIENG
ÍNDICE DE ADESÃO DO GRUPO		100,00%		
Item	5.3.7. NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Obrigações da contratada:		70,00%		
a	Atendimento às normas do MTE quanto à Segurança e Medicina do Trabalho.	50,00%		DIENG
b	Adesão, por cláusula contratual, ao Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Programa Trabalho Seguro, nos termos da Resolução CSJT n. 96/2012.	100,00%		DIENG
c	Adesão, por cláusula contratual, ao "Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho", firmado entre Governo Federal e entidades patronais e representativas dos trabalhadores em 01/03/2012.	0,00%		DIENG

ÍNDICE DE ADEÇÃO AO GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO				
d	Emprego de egressos do sistema carcerário e/ou cumpridores de medidas ou penas alternativas em percentual não inferior a 2%, segundo as Resoluções CNJ n. 114/2010 e CSJT n. 70/2010.	100,00%		DIENG
e	Capacitação dos trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho, observada a carga horária mínima de duas horas mensais, conforme a Resolução CNJ n. 98/2012.	100,00%		DIENG
ÍNDICE DE ADEÇÃO DO GRUPO		70,00%		
Item	5.4. RESÍDUOS COM LOGÍSTICA REVERSA	% ADOTADO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Conformidade com os termos da Lei n. 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto n. 7.404/2010, e com a legislação respectiva mencionada:		100,00%		
a	Descarte de pilhas e baterias - Resolução CONAMA n. 401/2008.	100,00%		DIMIP
b	Descarte de pneus - Resolução CONAMA n. 416/2009 e Instrução Normativa IBAMA n. 01/ 2013.	100,00%		DIMIP
c	Descarte de óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens - Resolução CONAMA n. 362/2005 e Acordo Setorial para a Implantação de Sistema de Logística Reversa de Embalagens Plásticas Usadas de Lubrificantes.	100,00%		DIMIP
Destinação de cartuchos de tinta, de toner e cilindros:		100,00%		
d.1	Indicação das quantidades mínimas a serem recolhidas por evento, o intervalo, os responsáveis pelo recolhimento e a especificação e detalhamento da sua destinação.	100,00%		COMAT
d.2	Permuta de usados por suprimentos novos equivalentes, sem custo adicional, mediante relação de troca estabelecida, em função do número de unidades recolhidas.	100,00%		COMAT
e.1	Destinação para reaproveitamento ou reutilização das peças e componentes dos suprimentos não sujeitos a desgastes, efetivados sob supervisão do fabricante dos produtos.	100,00%		COMAT
e.2	Destinação ambientalmente adequada e devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, efetivada pelo fabricante ou importador do produto ou por representante autorizado	100,00%		COMAT
ÍNDICE DE ADEÇÃO DO GRUPO		100,00%		
ÍNDICE DE ADEÇÃO AO GUIA		80,36%		